

0001A

Município de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação

Av. Almirante Vasconcelos, S/N - CENTRO - Pojuca/BA - CEP: 48120-000
P.O. Box 237/0001-06 - Telefone: (71) 3645-1141

Termo de Abertura de Processo

Processo Nº 002050/23

Data de Abertura: 28/03/2023

Local de Emissão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Endereço: AV. ALMIRANTE VASCONCELOS, S/N - CENTRO - POJUCA/BA - CEP: 48120-000

Destinatário: E-mail

Assunto: LICITAÇÃO Nº 002050/23 - **1ª Previsão:** 28/03/2023

Objeto: LICITAÇÃO Nº 002050/23

Local de Emissão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA **Data/Hora de Trâmite:** 28/03/2023 - 09:47:36

Assunto: LICITAÇÃO Nº 002050/23

Assunto: Licitação e Relação de Documentos Anexos

Assunto: Licitação e Relação de Documentos Anexos
Assunto: Licitação e Relação de Documentos Anexos
Assunto: Licitação e Relação de Documentos Anexos

Assunto: LICITAÇÃO Nº 002050/23 - PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FRUTAS, OVOS E PRODUTOS DE

Assunto: Licitação e Relação de Documentos Anexos
Assunto: Licitação e Relação de Documentos Anexos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Requerente

Assunto: LICITAÇÃO Nº 002050/23 **Requerente:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assunto: LICITAÇÃO Nº 002050/23 - PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FRUTAS, OVOS E PRODUTOS DE

Acompanhe o Andamento do Processo pela Internet

Assunto: Licitação e Relação de Documentos Anexos
Assunto: Licitação e Relação de Documentos Anexos

17/03
16/03



17/03
16/03



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

000001

CAPA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 113/ 2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios- polpa de frutas, ovos de galinhas e produtos de mercearia, para Confecção de Alimentação Escolar dos Estudantes da Rede Municipal de Ensino do Município de Pojuca.

CONTRATADA: CJ MINIMERCADO LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA
09 DE MAIO DE 2023

Comunicação Interna N° 223/2023

Pojuca – Ba, 17 de abril de 2023.

**Ao Secretario de Gestão Administrativa
Sr. Luiz Carlos da Costa Trinchão
Prefeitura Municipal
Pojuca - Bahia**

Prezado senhor,

Solicito contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios – polpas de frutas, ovos de galinhas e produtos de mercearia, para confecção da alimentação escolar da rede Municipal de Ensino de Pojuca. Entrega única.

Atenciosamente,

Isabel B. Santos
PREFEITA MUNICIPAL DE POJUCA
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04/04/2023 09:01 DE MARÇO DE 2023

Comunicação Interna Nº 116/2023

Pojuca - Ba, 03 de abril de 2023

Ao Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Bastos Leite
Gestor Municipal
Prefeitura Municipal
Pojuca – Bahia

Prezado Senhor,

Solicito autorização para contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios – polpas de frutas, ovos de galinhas e produtos de mercearia, para confecção da alimentação escolar da rede Municipal de Ensino de Pojuca. Entrega única.

Atenciosamente,

Isabel Cristina dos Santos
Isabel Cristina dos Santos
Secretaria municipal de educação
Decreto nº 093, de 01 de março de 2023

AUTORIZADO
Carlos Eduardo Bastos Leite
Prefeito Municipal de Pojuca - BA

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 – DO OBJETO

1.1 – O presente termo de referência destina-se a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios – polpas de frutas, ovos de galinhas e produtos de mercearia, para confecção da alimentação escolar dos estudantes da rede municipal de ensino do município de Pojuca. Entrega única.

2.0 – JUSTIFICATIVA

A presente aquisição visa a repor e manter o estoque de gêneros alimentícios, tendo em vista que tais materiais são essenciais à continuidade e manutenção da alimentação. Todos os alimentos oferecidos no ambiente escolar são direito dos alunos da educação básica e a oferta de refeições desejáveis devem suprir as necessidades nutricionais durante o ano letivo. As seleções dos materiais foram feitas para aquisição em lote único e entrega única tendo em vista que existe um maior processo de aquisição de gêneros alimentícios em curso. Tendo em vista os reflexos causados pelo processo licitatório com quantitativos maiores, dos mesmos itens, desta forma foi elaborado pela equipe de nutrição, quantitativos suficientes para atender a demanda dos estudantes da rede municipal de ensino pelo período de 22 (vinte e dois dias) letivos de aula.

Levando em consideração, contribuir para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos. Assim, as preparações propostas visam atender as necessidades nutricionais dos estudantes, sendo uma alimentação saudável e adequada, com a oferta de gêneros alimentícios básicos: polpas de frutas, ovos, e produtos de mercearia, etc. diariamente.

Lembrando ainda que a alimentação escolar é fundamental para o processo de aprendizagem, contribuindo para crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Pojuca, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

LOTE ÚNICO – POLPAS DE FRUTAS, OVOS DE GALINHAS E PRODUTOS DE MERCEARIA.

3.0 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADE

3.1 – A empresa a ser contratada, deverá fornecer de forma parcelada de acordo com as Autorizações de Fornecimento de Material emitido pelo setor competente do Município, os seguintes materiais:

LOTE ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	QTDE	V. UNT	V. TOTAL
1	AZEITE DE OLIVA - Composição de azeite de oliva refinado ou azeite de oliva extra virgem. Embalagem contendo no mínimo 500 ml, exceto: composto ou misto. Com os dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade com no mínimo 06 meses a contar da data de entrega e de acordo com as Normas e/ou Ministério da Saúde. O produto devera ser registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	LITRO		6		
2	EXTRATO DE TOMATE - Extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagens contendo no mínimo 320g e prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. E de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	UND		180		

3	<p>LEITE DE COCO - natural integral, concentrado, isenta de sujidades, parasitas ou larvas. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Obtido do endosperma de coco, procedente de frutos sãos e maduros. Embalagem contendo: mínimo de 200 ml, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade com mínimo 03 meses a contar da data de entrega e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS</p>	UND		120		
4	<p>ÓLEO DE MILHO - produto derivado de milho comestível, e refinado. Embalagem PET, contendo mínimo de 500 ml, com os dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Com prazo de validade mínima 10 meses a contar da data de entrega.</p>	LITRO		20		
5	<p>ÓLEO DE SOJA - Óleo vegetal de soja refinado, comestível, de origem vegetal de soja, puro, refinado, isento de ranço e substâncias estranhas. Embalagem PET, contendo mínimo de 500 ml, com os dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Com prazo de validade mínima 10 meses a contar da data de entrega.</p>	LITRO		180		

6	<p>OVOS DE GALINHAS - Ovos brancos de galinha, tipo extra, 1ª qualidade, frescos, selecionados com embalagem primária atóxica em dúzias. Produto isenta de rachaduras, estufamento, sem sujidades. Casca de ovo limpa, áspera, fosca, odor e aspectos característicos. Embalagem deverá estar devidamente rotulada, com registro nos órgãos de inspeção sanitária federal ou estadual, e ainda de acordo com as resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega.</p>	PLACA	220			
7	<p>POLPA DE FRUTA - Polpa de fruta, natural, sabores diversos, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem contendo no mínimo 100g, com identificação do produto, número do lote, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, características organolépticas: Aspecto: pasta mole, Cor: própria, Cheiro: próprio, Sabor: próprio. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas pela ANVISA. Não fermentada. Sem glúten. Natural sem tratamento térmico produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</p>	KG	450			
8	<p>VINAGRE DE ALCÓOL - Vinagre de álcool. Embalagem contendo no mínimo 500 ml identificação do produto data de validade e fabricação. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</p>	UND	160			

Valor por extenso:

3.2 – O prazo de entrega dos materiais solicitados será de no máximo 07 (sete) dias. O prazo de entrega se inicia com o recebimento da Autorização de Fornecimento – AF, pela CONTRATADA ou, caso seja exigida a apresentação de prova, com a aceitação formal desta.

3.3 – Os produtos ofertados deverão atender aos requisitos mínimos de desempenho das normas brasileiras correspondentes, indicando expressamente a marca do fabricante e o modelo, de forma clara e inequívoca.

3.4 – Os produtos deverão atender as características, qualidade e rendimento, diferente daqueles produtos de referência, apenas com o objetivo de reduzir o preço ofertado, diante dos demais licitantes, estará sujeito, caso se consagre vencedor da licitação e seus produtos sejam reprovados pelos critérios citados acima, a fornecer os produtos de referência constantes deste Termo de Referência, pelo preço ofertado, sem ônus para o Município.

4.0 – LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 - A entrega será emitida pela Secretaria Municipal de Educação, através da Ordem de Fornecimento no Centro de Formação e Controle da Alimentação localizado Avenida Antônio Batista, s/nº Centro de Abastecimento, Nova Pojuca, Pojuca Bahia.

4.2 - O recebimento do objeto se dará, provisoriamente, no ato da entrega no almoxarifado do Município para posterior verificação da conformidade com as especificações contidas neste termo de referência.

4.3 - O recebimento definitivo se dará em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento provisório, após verificação de que os produtos foram entregues de acordo com as condições e as especificações deste Termo de Referência.

4.4 – O Município de Pojuca reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto em desacordo com o previsto neste Termo, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos do previsto nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas.

5.0 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 – O Município de Pojuca efetuará o pagamento do preço proposto pela empresa contratada, em moeda corrente, mediante ordem e/ou depósito bancário, ou mediante autorização de débito em conta corrente, em até 20 (vinte) dias, desde que não haja fato impeditivo provocado pela empresa contratada.

5.2 - Antes de efetuar o pagamento será verificada a regularidade da contratada junto aos órgãos fazendários, mediante consulta “online”, cujos comprovantes serão anexados ao processo de pagamento.

5.3 – O pagamento somente será efetuado após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada a entrega dos materiais pelo Setor competente;

5.4 – Ocorrendo erro na fatura (nota fiscal) ou circunstâncias que impeçam a liquidação das despesas, a empresa contratada será oficialmente comunicada pelo setor competente do Município de Pojuca, e, a partir daquela data, o pagamento ficará suspenso até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação a representação da fatura;

5.5 – Caso a identificação de cobrança indevida ocorra após o pagamento da fatura, o fato será informado à empresa contratada para que seja efetuada a devolução do valor correspondente no próximo documento de cobrança;

5.6 – Nenhum pagamento será efetuado à empresa contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

6.0 – DA FISCALIZAÇÃO

6.1 – De acordo Com o decreto de N° 048 de 17 de janeiro de 2023, que os servidores George Vinicius Guimarães Barbosa e Pablo Ramon Tavares Almeida, são Fiscais de contrato da Secretaria Municipal de Educação.

Isabel C. Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE POJUCA
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA Nº 093, 01 DE MARÇO DE 2023

22 de março de 2023.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147

DECRETO Nº048 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

*"DESIGNA SERVIDORES COMO FISCAL DOS
CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE POJUCA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 58, IV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **GEORGE VINICIUS GUIMARÃES BARBOSA E PABLO RAMON TAVARES DE ALMEIDA**, a fim de exercerem a função de Fiscal dos Contratos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pojuca- Bahia, em razão do quanto disposto no art.67 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Art. 2º - O trabalho realizado pelos fiscais será considerado serviço público relevante, não sendo atribuída qualquer remuneração.

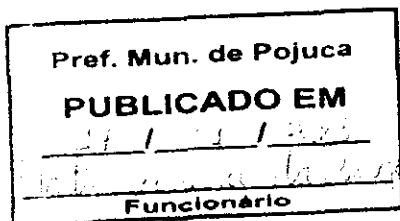
Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos de sua fiscalização.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POJUCA - ESTADO DA BAHIA, em 17 de janeiro de 2023.


CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE
PREFEITO MUNICIPAL



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO Nº 005/2023

Pojuca - Ba, 22 de março de 2023.

À

Empresa: MARILENE BISPO DOS SANTOS NASCIMENTO, sob CNPJ:
13.772.364/0001-31.

Assunto: **Cotação de Preços**

Prezado Senhor,

Solicitamos a Vossa Senhoria que apresente cotação de fornecimento único de gêneros alimentícios – polpas de frutas, ovos de galinhas e produtos de mercearia, para confecção da alimentação escolar da rede Municipal de Ensino de Pojuca. Entrega única.

Não havendo interesse em apresentar cotação de preços para o município, favor manifestar por escrito.

Atenciosamente,

Pablo Ramon Tavares de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2023

MARILENE BISPO

000013

EMPRESA: MARILENE BISPO DOS SANTOS NASCIMENTO-ABATEDOURO 29 DE JULHO
CNPJ: CNPJ:13.772.364/0001-31 ENDEREÇO: RUA 29 DE JULHO CIDADE: POJUCA BA

1	AZEITE DE OLIVA - Composição de azeite de oliva refinado ou azeite de oliva extra virgem. Embalagem contendo no mínimo 500 ml, exacto: composto ou misto. Com os dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade com no mínimo 06 meses a contar da data de entrega e de acordo com as Normas e/ou Ministério da Saúde. O produto devera ser registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	LITRO	GALO	6	R\$ 71,00	R\$ 426,00
2	EXTRATO DE TOMATE - Extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagens contendo no mínimo 320g e prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. E de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	UND	JULIETA	180	R\$ 4,90	R\$ 882,00
3	LEITE DE COCO - natural integral, concentrado, isenta de sujidades, parasitas ou larvas. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Obtido do endosperma de coco, procedente de frutos são e maduros. Embalagem contendo: mínimo de 200ml, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade com mínimo 03 meses a contar da data de entrega e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS	UND	MENINA	120	R\$ 6,00	R\$ 720,00

MARILENE BISPO

000014

4	<p>ÓLEO DE MILHO - produto derivado de milho comestível, e refinado. Embalagem PET, contendo mínimo de 500 ml, com os dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Com prazo de validade mínima 10 meses a contar da data de entrega.</p>	LITRO	SOYA	20	R\$ 21,20	R\$ 424,00
5	<p>ÓLEO DE SOJA - Óleo vegetal de soja refinado, comestível, de origem vegetal de soja, puro, refinado, isento de ranço e substâncias estranhas. Embalagem PET, contendo mínimo de 500 ml, com os dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Com prazo de validade mínima 10 meses a contar da data de entrega.</p>	LITRO	SOYA	180	R\$ 11,90	R\$ 2.142,00
6	<p>OVOS DE GALINHAS - Ovos brancos de galinha, tipo extra, 1ª qualidade, frescos, selecionados com embalagem primária atóxica em dúzias. Produto isento de rachaduras, estufamento, sem sujidades. Casca de ovo limpa, áspera, fosca, odor e aspectos característicos. Embalagem deverá estar devidamente rotulada, com registro nos órgãos de inspeção sanitária federal ou estadual, e ainda de acordo com as resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega.</p>	PLACA	EXTRA	220	R\$ 25,00	R\$ 5.500,00

MARILENE BISPO

000015

7	<p>POLPA DE FRUTA - Polpa de fruta, natural, sabores diversos, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem contendo no mínimo 100g, com identificação do produto, número do lote, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, características organolepticas: Aspecto: pasta mole, Cor: própria, Cheiro: próprio, Sabor: próprio. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas pela ANVISA. Não fermentada. Sem glútem. Natural sem tratamento termicos. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</p>	KG	DOCE MEL	450	R\$ 15,50	R\$ 6.975,00
8	<p>VINAGRE DE ALCÓOL - Vinagre de álcool. Embalagem contendo no mínimo 500 ml identificação do produto, data de validade e fabricação. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</p>	UND	FIGUEIRA	160	R\$ 2,70	R\$ 432,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

POJUCA BA 30 DE MARÇO DE 2023

Marilene Bispo dos Santos Nascimento

MARILENE BISPO DOS SANTOS NSACIMENTO

CNPJ:13.772.364/0001-31

13.772.364/0001-31
MARILENE BISPO DOS SANTOS
NASCIMENTO DE
Rua 29 de Julho, nº 163 - Centro
48.120-000
POJUCA - BA

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO Nº 006/2023

Pojuca - Ba, 22 de março de 2023.

À

Empresa: MERCADINHO MENOR PREÇO - ADRIANO SANTOS CRUZ – ME

CNPJ: 08.412.540/0001-94

Assunto: **Cotação de Preços**

Prezado Senhor,

Solicitamos a Vossa Senhoria que apresente cotação de fornecimento único de gêneros alimentícios – polpas de frutas, ovos de galinhas e produtos de mercearia, para confecção da alimentação escolar da rede Municipal de Ensino de Pojuca. Entrega única.

Não havendo interesse em apresentar cotação de preços para o município, favor manifestar por escrito.

Atenciosamente,

RAZÃO SOCIAL DE EMPRESA: CJ MINIMERCADO LTDA ME

CNPJ: 15.649.462/0001-01

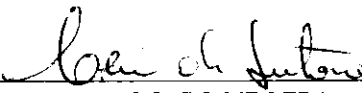
ENDEREÇO: RUA PARQUE SOCIAL LOS ANGELES, S/N, POJUCA- BAHIA. CEP 48.120.00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 SESENTA DIAS PESSOA PARA CONTATO:CLECIO

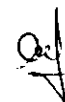
LOTE ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	QTDE	V. UNT	V. TOTAL
1	AZEITE DE OLIVA - Composição de azeite de oliva refinado ou azeite de oliva extra virgem. Embalagem contendo no mínimo 500 ml, exacto: composto ou misto. Com os dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade com no mínimo 06 meses a contar da data de entrega e de acordo com as Normas e/ou Ministério da Saúde. O produto devera ser registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	LITRO	LA VIOLETERA	6	R\$ 70,00	R\$ 420,00
2	EXTRATO DE TOMATE - Extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagens contendo no mínimo 320g e prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. E de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	UND	QUERO	180	R\$ 4,70	R\$ 846,00
3	LEITE DE COCO - natural integral, concentrado, isenta de sujidades, parasitas ou larvas. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Obtido do endosperma de coco, procedente de frutos são e maduros. Embalagem contendo: mínimo de 200ml, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade com mínimo 03 meses a contar da data de entrega e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS	UND	MIL COCO	120	R\$ 5,00	R\$ 600,00
4	ÓLEO DE MILHO - produto derivado de milho comestível, e refinado. Embalagem PET, contendo mínimo de 500 ml, com os dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Com prazo de validade mínima 10 meses a contar da data de entrega.	LITRO	LIZA	20	R\$ 21,00	R\$ 420,00

5	<p>ÓLEO DE SOJA - Óleo vegetal de soja refinado, comestível, de origem vegetal de soja, puro, refinado, isento de ranço e substâncias estranhas. Embalagem PET, contendo mínimo de 500 ml, com os dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Com prazo de validade mínima 10 meses a contar da data de entrega.</p>	LITRO	LIZA	180	R\$ 11,80	R\$ 2.124,00
6	<p>OVOS DE GALINHAS - Ovos brancos de galinha, tipo extra, 1ª qualidade, frescos, selecionados com embalagem primária atóxica em dúzias. Produto isento de rachaduras, estufamento, sem sujidades. Casca de ovo limpa, áspera, fosca, odor e aspectos característicos. Embalagem deverá estar devidamente rotulada, com registro nos órgãos de inspeção sanitária federal ou estadual, e ainda de acordo com as resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da</p>	PLACA	AVINE	220	R\$ 25,00	R\$ 5.500,00
7	<p>POLPA DE FRUTA - Polpa de fruta, natural, sabores diversos, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem contendo no mínimo 100g, com identificação do produto, número do lote, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, características organolepticas: Aspecto: pasta mole, Cor: própria, Cheiro: próprio, Sabor: próprio. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas pela ANVISA. Não fermentada. Sem glútem. Natural sem tratamento termicos. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</p>	KG	NUTRICAU	450	R\$ 15,30	R\$ 6.885,00
8	<p>VINAGRE DE ALCOOL - Vinagre de álcool. Embalagem contendo no mínimo 500 ml identificação do produto, data de validade e fabricação. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</p>	UND	GOTA	160	R\$ 2,60	R\$ 416,00
<p>Valor por extenso: Dezesete mil, duzentos e onze reais.</p>						R\$ 17.211,00

POJUCA BA 29 DE MARÇO DE 2023


 CJ MINIMERCADO-ME-LTDA
 CNPJ: 15.649.462/0001-01
 SOCIO: PROPRIETARIO
 CLÉCIO DE SANTANA LEÃO

15.649.462/0001-01
 CJ MINIMERCADO LTDA - ME
 PRO. SOCIAL LOS ANGELES, S/Nº
 LOS ANGELES - CEP: 48.120-000
 POJUCA - BA



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO Nº 007/2023

Pojuca - Ba, 22 de março de 2023.

À

Empresa: CJ MINIMERCADO LTDA ME, CNPJ: 15.649.462/0001-01

Assunto: **Cotação de Preços**

Prezado Senhor,

Solicitamos a Vossa Senhoria que apresente cotação de fornecimento único de gêneros alimentícios – polpas de frutas, ovos de galinhas e produtos de mercearia, para confecção da alimentação escolar da rede Municipal de Ensino de Pojuca. Entrega única.

Não havendo interesse em apresentar cotação de preços para o município, favor manifestar por escrito.

Atenciosamente,

MENOR PREÇO

000020

RAZÃO SOCIAL DE EMPRESA: ADRIANO SANTOS CRUZ PESSOA PARA CONTATO:ADRIANO

CNPJ: CNPJ:08.412.540/0001-94

ENDEREÇO: RUA CENTRO DE ABASTECIMENTO BAIRRO:CENTRO

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 SESSENTA DIAS

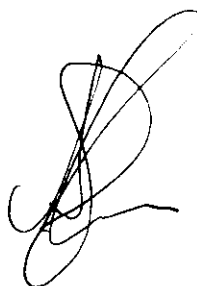
pojuca ba, 29 de março de 2023

1	AZEITE DE OLIVA - Composição de azeite de oliva refinado ou azeite de oliva extra virgem. Embalagem contendo no mínimo 500 ml, exacto: composto ou misto. Com os dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade com no mínimo 06 meses a contar da data de entrega e de acordo com as Normas e/ou Ministério da Saúde. O produto devera ser registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	LITRO	GALO	6	R\$ 64,00	R\$ 384,00
2	EXTRATO DE TOMATE - Extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagens contendo no mínimo 320g e prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. E de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	UND	XAVANTE	180	R\$ 4,50	R\$ 810,00
3	LEITE DE COCO - natural integral, concentrado, isenta de sujidades, parasitas ou larvas. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Obtido do endosperma de coco, procedente de frutos são e maduros. Embalagem contendo: mínimo de 200ml, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade com mínimo 03 meses a contar da data de entrega e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS	UND	BOMCOCO	120	R\$ 5,00	R\$ 600,00

MENOR PREÇO

000021

4	ÓLEO DE MILHO - produto derivado de milho comestível, e refinado. Embalagem PET, contendo mínimo de 500 ml, com os dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Com prazo de validade mínima 10 meses a contar da data de entrega.	LITRO	MAZOLA	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
5	ÓLEO DE SOJA - Óleo vegetal de soja refinado, comestível, de origem vegetal de soja, puro, refinado, isento de ranço e substâncias estranhas. Embalagem PET, contendo mínimo de 500 ml, com os dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Com prazo de validade mínima 10 meses a contar da data de entrega.	LITRO	LEVE	180	R\$ 12,30	R\$ 2.214,00
6	OVOS DE GALINHAS - Ovos brancos de galinha, tipo extra, 1ª qualidade, frescos, selecionados com embalagem primária atóxica em dúzias. Produto isento de rachaduras, estufamento, sem sujidades. Casca de ovo limpa, áspera, fosca, odor e aspectos característicos. Embalagem deverá estar devidamente rotulada, com registro nos órgãos de inspeção sanitária federal ou estadual, e ainda de acordo com as resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega.	PLACA	EXTRA	220	R\$ 25,30	R\$ 5.566,00



MENOR PREÇO

000022

7	<p>POLPA DE FRUTA - Polpa de fruta, natural, sabores diversos, ausência de sujidades, parasitas e larvas.</p> <p>Acondicionada em embalagem contendo no mínimo 100g, com identificação do produto, número do lote, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, características organolepticas:</p> <p>Aspecto: pasta mole, Cor: própria, Cheiro: próprio, Sabor: próprio. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas pela ANVISA. Não fermentada. Sem glútem. Natural sem tratamento termicos. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</p>	KG	NUTRICAU	450	R\$ 15,60	R\$ 7.020,00
8	<p>VINAGRE DE ALCÓOL - Vinagre de álcool. Embalagem contendo no mínimo 500 ml identificação do produto, data de validade e fabricação. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</p>	UND	MARATÁ	160	R\$ 2,70	R\$ 432,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

Adriano Santos Cruz

ADRIANO SANTOS CRUZ

CNPJ:08.412.540/0001-94

CPF:009.918.035-9

08.412.540/0001-94ADRIANO SANTOS CRUZ
Rua Centro de Abastecimento, s/nºPojuca - Ba
CEP 46.120-000

PARECER TÉCNICO

Pojuca, 22 de Março de 2023.

O PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar, a formação de práticas alimentares saudáveis dos educandos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que atendam às necessidades nutricionais adequadas por modalidade de ensino durante todo o período letivo. A alimentação escolar é um direito que deve assistir todos os alunos da educação básica pública é dever do Estado promover e incentivar práticas alimentares saudáveis que acate as diretrizes estabelecidas na Resolução 06 / 2020 do FNDE.

Os cardápios da alimentação escolar são elaborados pelo RT (responsável técnico) e QT (quadro técnico) de nutricionistas do PNAE, tendo como base a utilização de alimentos in natura e/ou minimamente processados, de modo a respeitar as necessidades energéticas, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade. Deve pautar-se na promoção da alimentação adequada e saudável, o que justifica a aquisição de gêneros alimentícios para cumprimento da composição dos cardápios do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) com um quantitativo elaborado para atender as necessidades dos estudantes da rede municipal de ensino por um período de vinte e dois dias (22) letivos de 2023.

Bruna Luiza da Silva Lima

Bruna Luiza da Silva Lima - CRN5 - 14192

Narine Damacena Souza Leite

Narine Damacena Souza Leite - CRN5 - 13529

Tainá Borges Vieira Veloso

Tainá Borges - CRN5 - 16529

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CJ MINIMERCADO LTDA**

CNPJ nº 15.649.462/0001-01

CLÉCIO DE SANTANA LEÃO, nacionalidade brasileira, nascido em 29/07/1982, solteiro. Empresário, CPF nº 006.830.485-46, Carteira de Identidade nº 1111883181, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no Parque Social Los Angeles, s/n, 1º andar, Los Angeles, Pojuca/ BA, CEP 48.120-000, BRASIL.

JAQUELINE DE JESUS SANTOS, nacionalidade brasileira, nascida em 20/10/1988, solteira, comerciante, CPF nº 049.232.035-79, Carteira de Identidade nº 1531423248, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no Parque Social Los Angeles, s/n, 1º andar, Los Angeles, Pojuca/ BA, CEP 48.120-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **CJ MINIMERCADO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203784574, com sede no Parque Social Los Angeles, S/N, Los Angeles, Pojuca/BA, CEP 48.120-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.649.462/0001-01, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância em produtos alimentícios - Minimercados.
- Comércio varejista de materiais de construção;
- Comércio varejista de móveis;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico.

CNAE FISCAL

- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico.

Req: 8190000225575

Jaqueline

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INTERNET

[Assinatura]

Página 1



Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INTERNET

Certifico o Registro sob o nº 97839268 em 08/03/2019
Protocolo 197201180 de 08/03/2019
Nome da empresa CJ MINIMERCADO LTDA NIRE 29203784574
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 196048039245444
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
CONFERE COM O ORIGINAL

Pablo Ramon Tavares de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2019

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CJ MINIMERCADO LTDA**

CNPJ nº 15.649.462/0001-01

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 10.000 (dez mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato pelos sócios.

Em decorrência do aumento do capital social, este fica assim distribuído:

CLÉCIO DE SANTANA LEÃO, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.

JAQUELINE DE JESUS SANTOS, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá isoladamente a(o) Sócio(a) **CLÉCIO DE SANTANA LEÃO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INTERNET

Jaqueline

[Assinatura]

Req: 81900000225575

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97838268 em 08/03/2019
Protocolo 197201180 de 08/03/2019
Nome da empresa CJ MINIMERCADO LTDA NIRE 28203784574
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 19804803924544
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
CONFERE COM O ORIGINAL

Pablo Ramon Tavares
Chefe do Setor de Compras e Ocorrências
de Contratos e Convênios - SCS
Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2019

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CJ MINIMERCADO LTDA**

CNPJ nº 15.649.462/0001-01

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÉCIO DE SANTANA LEÃO nacionalidade brasileira, nascido em 29/07/1982, solteiro, Empresário, CPF nº 006.830.485-46, Carteira de Identidade nº 1111883181, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no Parque Social Los Angeles, s/n. 1º andar, Los Angeles. Pojuca/ BA, CEP 48.120-000, BRASIL.

JAQUELINE DE JESUS SANTOS nacionalidade brasileira, nascida em 20/10/1988, solteira, comerciante, CPF nº 049.232.035-79, Carteira de Identidade nº 1531423248, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no Parque Social Los Angeles, s/n, 1º andar, Los Angeles, Pojuca/ BA, CEP 48.120-000, BRASIL.

Únicos sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **CJ MINIMERCADO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203784574, com sede no Parque Social Los Angeles. s/n, Los Angeles Pojuca, BA, CEP 48.120-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.649.462/0001-01, resolvem de comum acordo consolidar o Contrato Social conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **CJ MINIMERCADO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede no Parque Social Los Angeles, s/n, Los Angeles Pojuca, BA, CEP 48.120-000

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade é :

- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância em produtos alimentícios - Minimercados.
- Comércio varejista de materiais de construção;
- Comércio varejista de móveis;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico.

CNAE FISCAL

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico.

Req: 81900000225575

Prefeitura Municipal de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INT.

Jaqueline

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97839268 em 08/03/2019
Protocolo 197201180 de 08/03/2019

Nome da empresa CJ MINIMERCADO LTDA NIRE 29203784574

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 196048039245444

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Pablo Ramon Tavares de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 017, de 02 de janeiro de 202

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CJ MINIMERCADO LTDA**

CNPJ nº 15.649.462/0001-01

CLÁUSULA QUARTA – O capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 10.000 (dez mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país assim distribuído:

CLECIO DE SANTANA LEAO, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.

JAQUELINE DE JESUS SANTOS, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 04/06/2012 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração dos negócios da sociedade é exercida pelo sócio **CLÉCIO DE SANTANA LEÃO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA – Os sócios poderão de comum acordo, se assim entenderem, fixar uma retirada mensal a título de pró labore observadas as disposições regulamentares pertinentes. ou poderão optar por não fazer retirada como pró labore.

CLÁUSULA DÉCIMA – As divergências que possam surgir, serão resolvidas amigavelmente por árbitros escolhidos pelos sócios. Não aceita a arbitragem, caberá recurso ao poder judiciário, ficando já eleito para tal fim, o foro da cidade de Pojuca/BA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Pablo Ramon Tavares de A.
Chefe do Setor de Compras e G.
de Contratos e Convênios - SE.
Decreto nº 013, de 02 de janeiro

Jaqueline

[Assinatura]

Req: 81900000225575

Página 4

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INTERNET



Certifico o Registro sob o nº 97839268 em 08/03/2019
Protocolo 197201180 de 08/03/2019

Nome da empresa CJ MINIMERCADO LTDA NIRE 29203784574

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 196048039245444

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de E.
CONFERE COM O ORIGINAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CJ MINIMERCADO LTDA

CNPJ nº 15.649.462/0001-01

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelecer na 10ª cláusula deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – No caso de falecimento ou da saída de qualquer um dos sócios a sociedade não será extinta, levantando-se um balanço especial nesta data e, se convier aos herdeiros do pré-morto no caso de falecimento, será lavrado novo contrato com inclusão deste com os direitos legais ou, então, os herdeiros receberão os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 dias da data do balanço especial.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenado ou por se encontrar sob os efeitos da condenação que o proíba de exercer administração de sociedade empresária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – O foro para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social é POJUCA/BA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Pojuca/BA, 21 de fevereiro de 2019.

ASSINATURAS
RECEBIDA

Clecio de Santana Leao

CLECIO DE SANTANA LEAO
CPF: 006.830.485-46

Jaqueline de Jesus Santos

JAQUELINE DE JESUS SANTOS
CPF: 049.232.035-79

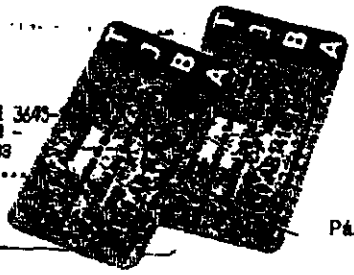
ASSINATURAS
RECEBIDA

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDA

Pablo Ramon Tavares de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 913, de 02 de janeiro de 2023

Req: 8190000225575

Tabelionato de Notas com funcoes de Protesto
Segunda travessa da saída, 30 - Centro - Tel. 71 3643-
Reconheco por SELOMANCA 0002 firma(s) de CLECIO -
DE SANTANA LEAO (1/530) e JAQUELINE DE JESUS SANTOS
(2645).....
Em: R\$ 4,92 Taxa: R\$ 9,00 Total: R\$ 13,92
Selo(s): 1319.AB 141606 1319.AB 141607-9
— Em testemunho () da verdade,
CLECIO DE SANTANA LEAO SECRETARIO AUTORIZADO



Certifico o Registro sob o nº 97839268 em 08/03/2019
Protocolo 197201180 de 08/03/2019
Nome da empresa CJ MINIMERCADO LTDA NIRE 29203784574
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 196048039245444
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de E.
CONFERE COM O ORIGI.



197201180

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

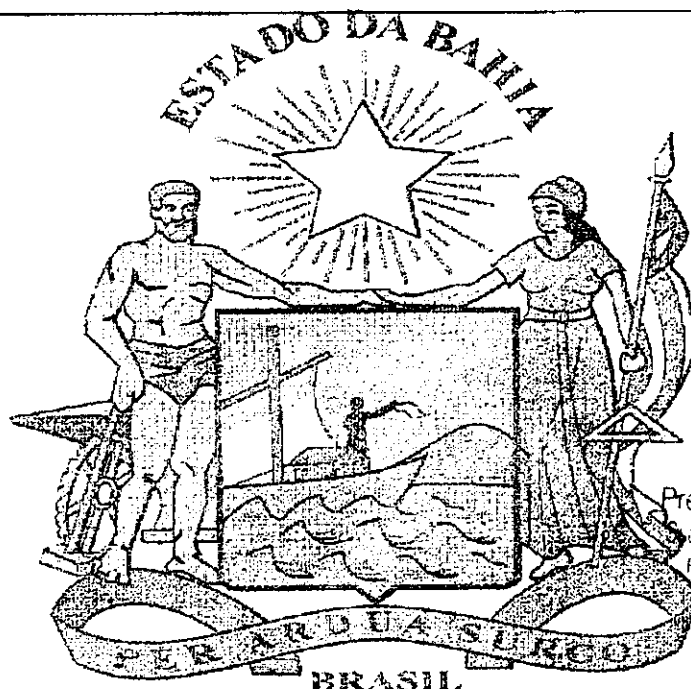
NOME DA EMPRESA	CJ MINIMERCADO LTDA
PROTOCOLO	197201180 - 08/03/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203784574
 CNPJ 15.649.462/0001-01
 CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97839268



Prefeitura Mun. de Pojuca
 Secretaria Municipal de Educação
 RECEBIDO VIA INTERNET

Pablo Ramon Tavares de Almeida
 Chefe do Setor de Compras e Gestão
 de Contratos e Convênios - SEDUC
 Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2023

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Secretaria Municipal de Educação
 COM. ENE. COM O ORIGINAL

Hélio Portela Ramos

HÉLIO PORTELA RAMOS
 Secretário Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

08/03/2019

Certifico o Registro sob o nº 97839268 em 08/03/2019
 Protocolo 197201180 de 08/03/2019

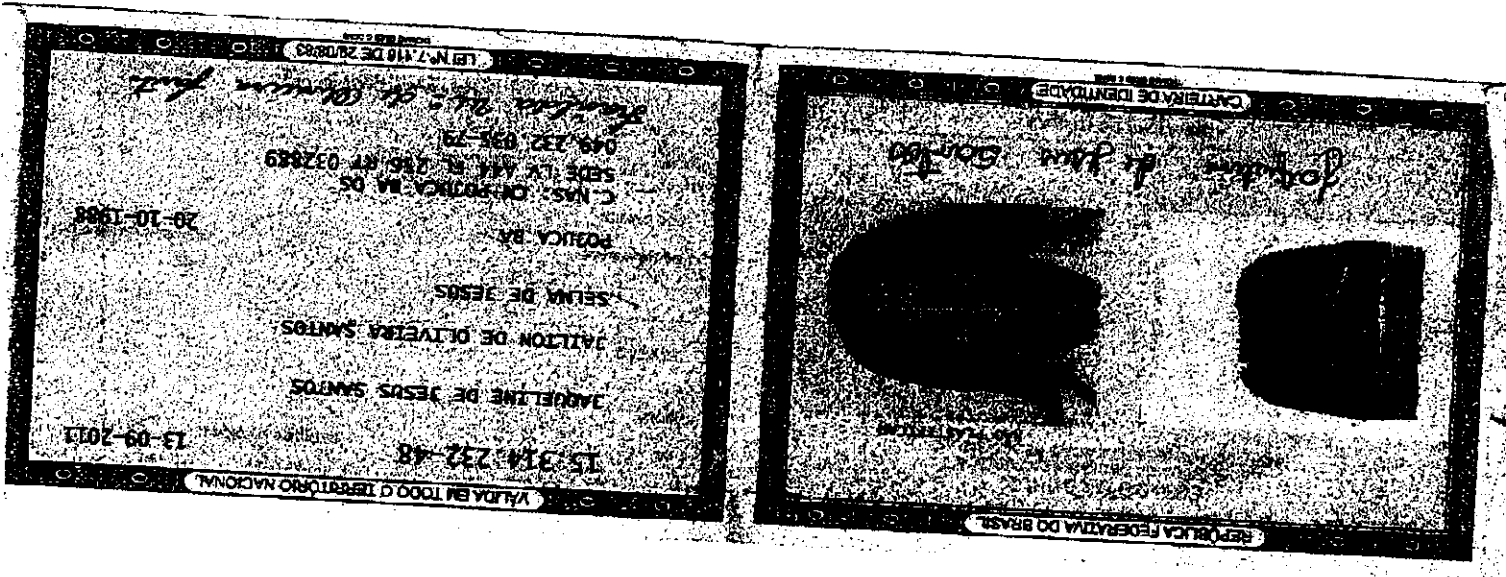
Nome da empresa CJ MINIMERCADO LTDA NIRE 29203784574

Este documento pode ser verificado em <http://regln.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 196048039245444

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2019
 por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

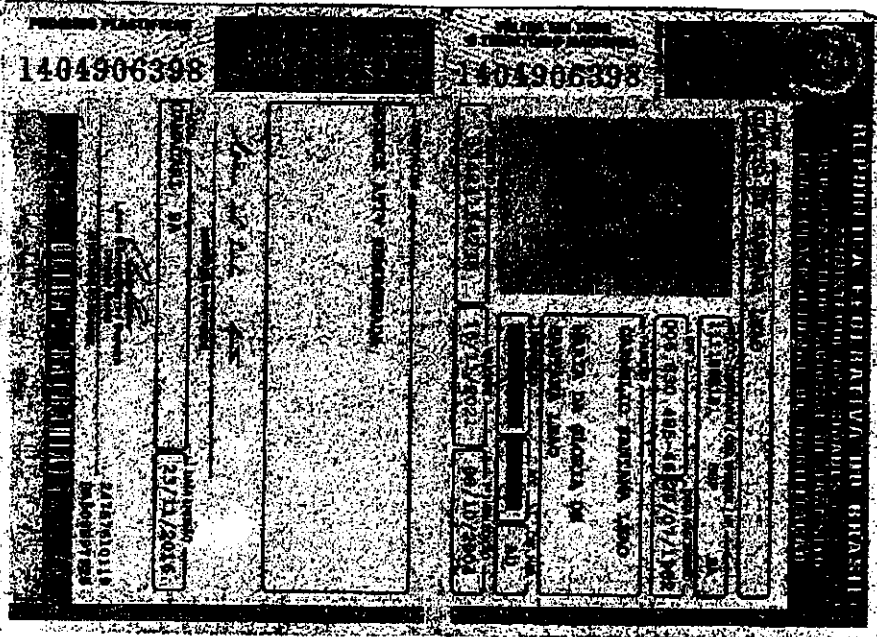




Confere com original

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
CONFERE COM O ORIGINAL

Pablo Ramon Tavares de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2023



Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INTERNET

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
CONFERE COM O ORIGINAL

Pablo Ramon Tavares de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2023

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.649.462/0001-01 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 01/06/2012	
NOME EMPRESARIAL CJ MINIMERCADO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADINHO CJ			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-0-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO PRQ SOCIAL LOS ANGELES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 48.120-000	BARRIO/DISTRITO LOS ANGELES	MUNICÍPIO POJUCA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO clacio822010@hotmail.com		TELEFONE (71) 3645-5085	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INTERNET

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
CONFERE COM O ORIGINAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/04/2023 às 10:21:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Pablo Ramon Tavares de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2023

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Identificação

CNPJ: 15.649.462/0001-01

Inscrição Estadual: 101.923.112 ME

Razão Social: CJ MINIMERCADO LTDA

Nome Fantasia: MERCADINHO CJ

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ AGRESTE

Endereço

Logradouro: PARQUE SOCIAL LOS ANGELES

Número: S/N

Bairro/Distrito: LOS ANGELES

Município: POJUCA

Telefone: (71) 36455085

Referência: PROXIMO A LINHA DO TREM

Complemento:

CEP: 48120-000

UF: BA

E-mail: clecio822010@hotmail.com

Localização: ZONA URBANA

Prefeitura Municipal de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INTERNET

Data de Inclusão do Contribuinte: 04/06/2012

Atividade Econômica Principal:

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividade Econômica Secundária

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Pablo Ramon Tavares de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2023

Endereço: PARQUE SOCIAL LOS ANGELES

Referência:

Bairro: LOS ANGELES

Município: POJUCA

Complemento:

Número: S/N

CEP: 48120000

UF: BA

Classificação CRC: Profissional

CRC: 24924 -BA

Tipo CRC: Originario

Nome: FABIANA LIMA DOS SANTOS PAIVA

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Originario

Nome:

Endereço

Endereço: PRACA RUI BARBOSA SALA 04 E 05

Número: 234

Bairro: CENTRO

Município: ALAGOINHAS

UF: BA

Referência:

CEP: 48010130

Telefone: (75) 31815799

Celular: ()

Fax: ()

E-mail:

Prefeitura Municipal de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INTERNET

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 17/04/2023



Pablo Ramon Javarez de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2023

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INTERNET

Prefeitura Municipal de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INTERNET



DADOS DA EMPRESA

Nome Empresarial CJ MINIMERCADO LTDA
 NIRE/CNPJ 29 2 0378457-4 / 15.649.462/0001-01
 Situação / Status REGISTRO ATIVO / SEM STATUS
 Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 Capital Social R\$ 100.000,00
 Capital Integralizado R\$ 100.000,00
 Data do Ato Constitutivo 01/06/2012
 Data do Início das Atividades 04/06/2012
 Logradouro PARQUE SOCIAL LOS ANGELES
 Complemento
 Número S/N
 Bairro LOS ANGELES
 CEP 48120000
 Município POJUCA

Pablo Ramon Tavares de Almeida
 Chefe do Setor de Compras e Gestão
 de Contratos e Convênios - SEDUC
 Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2023

Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA EM PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

HISTÓRICO

Data Último Arquivamento	Nome do Evento	Num. Arquivamento	Descrição Ato
08/03/2019	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	97839268	ALTERAÇÃO
08/03/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	97839268	ALTERAÇÃO
05/06/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	97385816	ALTERAÇÃO
01/06/2012	CONTRATO	29203784574	CONTRATO
01/06/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	97197167	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Secretaria Municipal de Educação
 CONFERE COM O ORIGINAL

Voltar

SECRETARIA DA
INDUSTRIA, COMÉRCIO
E MINERAÇÃO



Av. Estados Unidos, 558 - Edf. Citibank - Comércio Salvador (BA) - CEP: 40010-020

E-mail: juceb@juceb.ba.gov.br

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Secretaria Municipal de Educação
 RECEBIDO VIA INTERNET



PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
PRAÇA ALMIRANTE VASCONCELOS, S/N - CENTRO
POJUCA - BA - CEP: 48120-000

Alvará

DE LICENÇA 00649/ 2022

PARA
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E

NOME RAZÃO SOCIAL
CJ M MERCADO LTDA - ME

NOME FANTASIA
MERCADINHO CJ

ENDEREÇO
LOT PRQ SOCIAL LOS ANGELES S/N LOS ANGELES - POJUCA - BA

ATIVIDADE
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - mini-mercados, mercearias e armazéns

ATIVIDADES ANEXAS

INSCRIÇÃO		
CODIGO CONTRIBUENTE 4712100	CAR. ECONOMICO 0004475	CPMCMF 15.649.462/0001-01

RESTRICÇÕES

DATA EMISSÃO 28/04/2022	VALIDADE: Este Alvará é válido até a data de vencimento da TFF do exercício subsequente.
----------------------------	--

Gustavo Pereira Alves
Superintendente da SEFAZ

GUSTAVO PEREIRA ALVES
Superintendente de Fiscalização Arrecadação e Receita Municipal

JOEZER

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INTERLE

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de E
CONFERE COM O ORIGI

Pablo Ramon Tavares de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2023

 Prefeitura Municipal de Pojuca Secretaria Municipal de Saúde Setor de Vigilância Sanitária e Ambiental	ALVARÁ SANITÁRIO	Alvara N°	1062
		Validade	25.08.2023

Secretário da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme Processo n° **062/2022**, concede Licença Sanitária a

Razão Social / Nome:		C J MINIMERCADO LTDA ME	
Nome fantasia:		MERCADINHO C J	
		CNPJ / CPF:	15.649.462/0001-01
Endereço	PRQ SOCIAL LOS ANGELES, S/N PRÉDIO		
Bairro:	LOS ANGELES	Cidade:	POJUCA - BAHIA
Responsável Legal:	CLÉCIO DE SANTANA LEÃO		CPF: 006.830.485-46
Responsável Técnico:	*****		N° Registro no Conselho *****
Formação:	*****		
OBSERVAÇÕES			
Alvará Sanitário referente às taxas de: Mercadinho e Padaria.			

POJUCA, 25 DE AGOSTO DE 2022
MUNICÍPIO


 CHEFE DE VIGILANCIA
 SANITARIA E AMBIENTAL

NOTA

- O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELO A VIGILÂNCIA SANITARIA SERA REAVALIADO ANUALMENTE
- O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DEVERA SER INSTRUIDO COM O ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 30 (TRINTA) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA
- O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DEVERA OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Pojuca
 Secretaria Municipal de Educação
 RECEBIDO VIA INTERNETE

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Secretaria Municipal de Educação
 CONFERE COM O ORIGINAL

Pablo Ramon Tavares de Almeida
 Chefe do Setor de Compras e Gestão
 de Contratos e Convênios - SEDUC
 Decreto n° 013, de 02 de janeiro de 2023

000037



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CJ MINIMERCADO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29203784574	15.649.462/0001-01	01/06/2012	04/06/2012
Endereço PARQUE SOCIAL LOS ANGELES, S/N, LOS ANGELES, POJUCA, BA - CEP 48120000			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA EM PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO:COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS:COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO:COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado 100.000,00 CEM MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond / Administrador	Término do mandato
CLECIO DE SANTANA LEAO 006.830.485-46	50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
JAQUELINE DE JESUS SANTOS 049.232.035-79	50.000,00	SÓCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Numero	REGISTRO ATIVO	Sem Status
06/03/2019	97839268		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE XXXXXX	CNPJ XXXXXX		
Endereço XXXXXX			
Observação			

225165848

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
CONFERE COM O ORIGINAL

Pablo Ramon Tavares de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2023

página 1/2

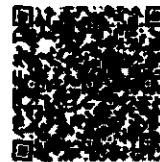


A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE 9038539313182 CPF SOLICITANTE: 001.339.535-13 NIRE 29203784574 EMITIDA 18/08/2022 PROTOCOLO 225165848

Prefeitura Municipal de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INTERNET



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CJ MINIMERCADO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29203784574	15.649.462/0001-01	01/06/2012	04/06/2012
Endereço PARQUE SOCIAL LOS ANGELES, S/N, LOS ANGELES, POJUCA, BA - CEP 48120000			

SALVADOR - BA, 18 de Agosto de 2022

Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
CONFERE COM O ORIGINAL

Pablo Ramon Tavares de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2023

Prefeitura Municipal de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INTERNET

225165848

página 2/2



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE 9038539313182 CPF SOLICITANTE 001.339.535-13 NIRE 29203784574 EMITIDA: 18/08/2022 PROTOCOLO 225165848



HOSPITAL MUNICIPAL
Dr. CARLITO SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa, **CJ MINIMERCADO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.649.462/0001-01, estabelecida ao Parque Social Los Angeles, s/n, Bairro Los Angeles, no Município de Pojuca-BA, forneceu a este Hospital diversos tipos de Gêneros Alimentícios (hortifrúti, mercearia, polpa de frutas e laticínios), oriundo do contrato nº 007/2019, atendendo integralmente as especificações solicitadas, prazo de entrega, quantidade e qualidade, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Item	Especificações	Apres.	Quant. Estimada
1.	ABACAXI perola graúdo, originário de planta sadia destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade, com grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e armazenamento permanecendo adequado para consumo, sem lesões provocadas por insetos, doenças e mecânicas, estarem livres de resíduos de fertilizantes. O produto devesa obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA	KG	240
2.	ALFACE de primeira, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto devesa obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA	MO	240
3.	ABÓBORA madura, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o	KG	480

Pablo Raposo Tavares de Almeida
 Chefe do Setor de Compras e Gestão
 de Contratos e Compênsios - SEDUC
 Decreto nº 048, de 12 de janeiro de 2023

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Secretaria Municipal de E.

CONFERE COM O ORIGI.

Alameda José Corgosinho de Carvalho, S/N, Central. Pojuca-Ba. Cep.: 48120-000

Tel.: (71) 3645-3271 Cnpj.:13.806.237/0001-06

Prefeitura Mun. de Pojuca

Secretaria Municipal de Educação

RECEBIDO VIA INTERNET



HOSPITAL MUNICIPAL
Dr. CARLITO SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

	transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. O produto devera obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA		
4.	AIPIM de primeira, apresentando grau de evolução completo, de tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, rachaduras, fungos. O produto devera obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA	KG	400
5.	ALHO de primeira, sem a réstia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto devera obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA	KG	144
6.	AMEIXA , fruto procedente de ameixeira, com casca vermelha. Deve ser fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. O produto devera obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA	KG	96
7.	BANANA PRATA (Grande) de 1ª qualidade - tamanho grande, casca livre de fungos; maturação natural. O produto devera obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA	KG	384
8.	BANANA DA TERRA de primeira qualidade, tamanho grande (aprox. 170g), casca lisa, cor uniforme, estar ainda para madurar, ou seja, de vez, com processo de maturação natural. Deverão apresentar-se uniformes limpas, fisiologicamente desenvolvidas. O produto devera obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA	KG	960
9.	BATATA DOCE de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a	KG	

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Secretaria Municipal de Educação
 CONFERE COM O ORIGINAL

Pablo Ramon Soares de Almeida
 Chefe do Setor de Compras e Gestão
 Contratos e Convênios - SEDUC
 Decreto nº 011, de 02 de janeiro de 2023

Alameda José Corgosinho de Carvalho, S/N, Central. Pojuca-Ba. Cep.: 48126-000

Tel.: (71) 3645-3271 Cnpj.: 13.806.237/0001-06

Prefeitura Municipal de Pojuca
 Secretaria Municipal de Educação
 RECEBIDO VIA INTERIO



HOSPITAL MUNICIPAL
Dr. CARLITO SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

	conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto devera obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA		
10	BATATA INGLESA lavada lisa de primeira compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda. O produto devera obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA	KG	960
11	BETERRABA de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto devera obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA	KG	240
12	BROCOLIS , tipo ramoso, de primeira, in natura. Tamanho e coloração uniformes, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana, no máximo 7 (sete) dias antes do vencimento. Folhas firmes sem áreas amareladas, sem sujidades, parasitos e larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência. O produto devera obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA	UND	480
13	CEBOLA de primeira, branca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto devera obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA	KG	960
14	CEBOLINHA de primeira, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto devera obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA	MO	240
15	CENOURA de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suporta a manipulação, o	KG	960

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Secretaria Municipal de Educação
 CONFERE COM O ORIGINAL

Pablo Ramon Tavares de Almeida
 Chefe do Setor de Compras e Gestão
 de Contratos e Convênios - SEDUC
 Decreto nº 013, de 02 de Janeiro de 2023

Alameda José Corgosinho de Carvalho, S/N, Central. Pojuca-Ba. Cep.: 48120-000

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Secretaria Municipal de Educação

Tel.: (71) 3645-3271 Cnpj.: 13.806.237/0001-06

RECEBIDO VIA INTERNET



HOSPITAL MUNICIPAL
Dr. CARLITO SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

	transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto devera obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA		
16	CHUCHU de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto devera obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA	KG	720
17	COCO SECO , de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto devera obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA	UND	480
18	COENTRO de primeira, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto devera obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA	MO	960
19	COUVE folha de primeira, in natura, Molho, inteiro, verde, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto devera obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA	MO	240
20	COUVE-FLOR espécie comum, de primeira, in natura, tamanho grande, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto devera obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA	UND	240
21	GOIABA de primeira, in natura, vermelha, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o	KG	96

Alameda José Corgosinho de Carvalho, S/N, Central. Pojuca-Ba. Cep.: 48120-000
Tel.: (71) 3645-3271 Cnpj.:13.806.237/0001-06

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Secretaria Municipal de Educação
 RECEBIDO VIA INTERNET

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Secretaria Municipal de Educação
 CONFERE COM O ORIGINAL

Pablo Ramon Soares de Almeida
 Chefe do Setor de Compras e Gestão
 de Contratos e Convênios - SEDUC
 Decreto nº 112



HOSPITAL MUNICIPAL
Dr. CARLITO SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

000043

	transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto devera obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA		
22	HORTELÃ de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto devera obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA	MO	240
23	INHAME , produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações e cortes. Com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Livres de umidade externa, com casca que solte facilmente, polpa branca ou amarelada e de aspecto fresco. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto devera obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA	KG	400
24	LARANJA de primeira, in natura, tipo pêra, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto devera obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA	KG	480
25	LIMÃO de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto devera obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA	KG	480
26	MAÇÃ , vermelha, nacional in natura, primeira qualidade. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o	KG	480

Prefeitura Municipal de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INTERNET

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de E.
CONFERE COM O ORIGINAL

Pablo Ramoa Tavares de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 013, de 07 de Janeiro de 2023



HOSPITAL MUNICIPAL
Dr. CARLITO SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

000044

	consumo. O produto devera obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA.		
27	MAMÃO de primeira, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto devera obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA	KG	960
28	MANGA TOMMY de 1ª Qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto devera obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA	KG	240
29	MARACUJÁ de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto devera obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA	KG	480
30	MAXIXE de 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos. O produto devera obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA	KG	240
31	MELANCIA de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e corpos estranhos. O produto devera obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA	KG	240
32	MELÃO amarelo procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de	KG	480

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INTERNET

Alameda José Corgosinho de Carvalho, S/N, Central. Pojuca-Ba. Cep.: 48120-000
Tel.: (71) 3645-3271 Cnpj.:13.806.237/0001-06

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
CONFERE COM O ORIGINAL

Fabio Ramon Tavares de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2023



HOSPITAL MUNICIPAL
Dr. CARLITO SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

	maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. O produto devera obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA		
33	PEPINO de 1ª Qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto devera obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA	KG	240
34	PÊRA deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidas manchas ou defeitos na casca. O produto devera obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA	KG	96
35	PIMENTÃO de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto devera obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA	KG	480
36	QUIABO de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. O	KG	720

Prefeitura Municipal de Pojuca
 Secretaria Municipal de Educação
 RECEBIDO VIA INTERNET

Prefeitura Municipal de Pojuca
 Secretaria Municipal de Educação
 CONF. E. COM. S.

Pablo Ramon Lavares de Almeida
 Chefe do Setor de Compras e Gestão
 de Contratos e Convênios - SEDUC
 Decreto nº 043, de 02 de janeiro de 2023



HOSPITAL MUNICIPAL
Dr. CARLITO SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

000046

	produto devera obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA		
37	REPOLHO de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto devera obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA	KG	240
38	SALSA , de primeira, talos e folhas inteiras, graúdas, sem manchas, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto devera obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA	MO	240
39	TOMATE de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto devera obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA	KG	960
40	TANGERINA de primeira, das variedades: Mexerica ou Ponkan. Tamanho grande ou médio. Deverá estar no ponto para consumo, madura, firme, uniforme, com brilho, aroma e sabor característicos da espécie. Não serão tolerados os defeitos externos ou internos que prejudiquem o consumo ou rendimento como: danos mecânicos, defeitos na casca, fruto murcho ou passado e podridão. O produto deverá está isento de substâncias terrosas, surgidas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. O produto devera obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA	KG	240
41	UVA , de mesa, de primeira, tipo Itália/Rubi, in natura, sem caroço, aroma e cor da espécie e variedade, ter atingido o grau máximo no tamanho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto devera	KG	240

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Ec. e S. A.
CONF. ERE COM O ORIGINAL

Pablo Ramon Tavares de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 014 de 02 de Janeiro de 2023



HOSPITAL MUNICIPAL
Dr. CARLITO SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

	obedecer a Legislação Específica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA		
42	VAGEM , espécie manteiga, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto deverá obedecer a Legislação Específica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA	KG	240

Item	Especificações	Apres.	Quant. Estimada
	ACHOCOLATADO EM PÓ instantâneo a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina. Embalagem: Lata contendo 400grs, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquida, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes na ANVISA/MS.	Lata c/ 400grs	240
	AÇÚCAR cristalizado sacarose de cana – de – açúcar, na cor branca. Embalagem em polietileno contendo 01kg, com dados de identificação de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes na ANVISA/MS.	KG	1.200
	ADOÇANTE DIETÉTICO , líquido, edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contendo fenilalanina. Embalagem em frasco contendo 100ml, com dados de identificação de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e estar de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes na ANVISA/MS.	Frasco c/ 100ml	240
	ÁGUA DE COCO , pronta para beber, embalagem do tipo garrafinha pet 300ml, apresentando data de validade. Na data da entrega não deve ter sido ultrapassado 10% do tempo de validade do produto. O produto deve estar de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes na ANVISA/MS.	UND	300

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Secretaria Municipal de Educação
 CONFERIR COM O ORIGINAL

Pablo Ramon Javares de Almeida
 Chefe do Setor de Compras e Gestão
 de Contratos e Convênios - SEDUC
 Decreto nº 013, de 02 de Janeiro de 2023

Prefeitura Mun.
 Secretaria Municipal de
 RECEBIDO VIA Nº

Alameda José Corgosinho de Carvalho, S/N, Central. Pojuca-Ba. Cep.: 48120-000
Tel.: (71) 3645-3271 Cnpj.:13.806.237/0001-06



HOSPITAL MUNICIPAL
Dr. CARLITO SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

000048

	<p>AMIDO DE MILHO, Embalagem com 200g., com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes na ANVISA/MS.</p>	UND	480
	<p>ARROZ BRANCO, TIPO I, embalagem contendo 1 kg com informações nutricionais, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deve estar as Normas e/ou Resoluções vigentes na ANVISA/MS.</p>	KG	500
	<p>ARROZ PARBOILIZADO, classe longo fino, tipo 1, embalagem contendo 1 kg. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolucao(oes) vigente(s) da Anvisa/MS e INMETRO.</p>	KG	1.500
	<p>ARROZ INTEGRAL, classe longo fino, tipo 1 integral, embalagem contendo 1 kg. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolucao(oes) vigente(s) da Anvisa/MS e INMETRO.</p>	KG	600
	<p>AVEIA, em flocos, de qualidade. Embalagem contendo 200 g, informações nutricionais, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deve estar de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes na ANVISA/MS.</p>	UND	480

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATO Nº 001/2023

Pablo Ramon Tavares de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2023

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação

RECEBIDO VIA INTERNET
Alameda José Corgosinho de Carvalho, S/N, Central. Pojuca-Ba. Cep.: 48120-000
Tel.: (71) 3645-3271 Cnpj.:13.806.237/0001-06



HOSPITAL MUNICIPAL
Dr. CARLITO SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

000049

ATUM , ralado, em óleo comestível. Embalagem com mínimo 170grs e máximo 180grs, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	UND	240
AZEITE , de oliva, puro, sem colesterol. Embalagem com 250 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa/MS. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	240
AZEITE DE DENDÊ , puro, baixa acidez. Embalagem com 200ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	UND	24
AZEITONA VERDE , em conserva, inteira e sem caroço, preparada com frutos curados na variedade verde, imersos em salmoura na concentração apropriada, em recipientes hemáticos, coloração uniformes submetidos ao processo tecnológico adequado, atendendo as condições gerais do código sanitário de alimentos. Embalagem contendo no mínimo 500grs, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade mínimo de 12 meses, de acordo com Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS..	Emb. c/ 500grs	480

Prefeitura Muni. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
CONFERE COM O ORIGINAL

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INTERNET

Pablo Ramon Tavares de Almeida
Chefe de Centro de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 018, de 02 de janeiro de 2021



HOSPITAL MUNICIPAL
Dr. CARLITO SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

000050

<p>BISCOITO DOCE tipo maisena, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem dupla em pacotes impermeáveis lacrados contendo 400grs. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(oes) vigente(s) da Anvisa/MS e INMETRO.</p>	<p>Pct. c/ 400grs</p>	<p>240</p>
<p>BISCOITO SALGADO tipo cream cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem dupla em pacotes impermeáveis lacrados contendo 400grs. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(oes) vigente(s) da Anvisa/MS e INMETRO.</p>	<p>Pct. c/ 400grs</p>	<p>1.440</p>

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Secretaria Municipal de Educação
 RECEBIDO VIA INTERNET

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Secretaria Municipal de Educação
 Paulo Ramon Tavares de Almeida
 Chefe do Setor de Compras e Gestão
 de Contratos e Licitações - SEDUC
 Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2022



HOSPITAL MUNICIPAL
Dr. CARLITO SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

000051

<p>BISCOITO SALGADO INTEGRAL, tipo cream cracker, composta por farinha de trigo integral, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem dupla em pacotes impermeáveis lacrados contendo 400grs. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(oes) vigente(s) da Anvisa/MS e INMETRO.</p>	<p>Pct. c/ 400grs</p>	<p>500</p>
<p>CAFÉ TORRADO E MOÍDO. Sabor Tradicional. Embalagem a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(oes) vigente(s) da Anvisa/MS e INMETRO.</p>	<p>Pct c/ 250grs</p>	<p>Prefeitura Municipal de Pojuca Secretaria Municipal de Educação RECEBIDO VIA INTERNET</p> <p>Prefeitura Municipal de Pojuca Secretaria Municipal de Educação COM EFEITO COM O ORIGINAL</p> <p>Pablo Ramon Inacio de Almeida Chefe do Setor de Compras e Gestão de Contratos e Convênios - SEDUC Decreto nº 023, de 02 de janeiro de 2023</p>



HOSPITAL MUNICIPAL
Dr. CARLITO SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

000052

<p>CAFÉ SOLÚVEL, GRANULADO. Sabor original. Embalagem frasco com 200 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(oes) vigente(s) da Anvisa/MS e INMETRO.</p>	Fr c/ 200grs	96
<p>CANJIQUINHA DE MILHO AMARELO, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 01 kg. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.</p>	KG	240
<p>CEREAL INFANTIL MILHO, lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem contendo 230g. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(oes) vigente(s) da Anvisa/MS e INMETRO.</p>	UND	100
<p>CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS, lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem contendo 230g. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(oes) vigente(s) da Anvisa/MS e INMETRO.</p>	UND	100

Rafael Ramon Tavares de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2023

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INTERNET

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
COM FERE COM O ORIGINAL

Alameda José Corgosinho de Carvalho, S/N, Central. Pojuca-Ba. Cep.: 48120-000
Tel.: (71) 3645-3271 Cnpj.:13.806.237/0001-06



HOSPITAL MUNICIPAL
Dr. CARLITO SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

000053

CHA de camomila , embalagem caixa com 10 saquinhos, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(oes) vigente(s) da Anvisa/MS e INMETRO.	Cx. c/ 10 saquin hos	96
CHA de erva doce , embalagem caixa com 10 saquinhos, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(oes) vigente(s) da Anvisa/MS e INMETRO.	Cx. c/ 10 saquin hos	96
COLORÍFICO , alimentício, a base de urucum. Embalagem, pacote com 100 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS	UND	960
COMINHO , em pó sem pimenta. Embalagem, pacote com 100 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	UND	480
CREME , de leite, tradicional. Embalagem: com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	480
CALDO , para culinária, de carne, acondicionado em caixa contendo 12 unds, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS; Rotulagem contendo no mínimo, peso liquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	Cx. c/ 12 unds	48

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
CONFERE COM O ORIGINAL

Pablo Ramon Tavares de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Materiais e Comissários - SEDUC
Decreto nº 013, de 02 de Janeiro de 2023

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INTERNET



HOSPITAL MUNICIPAL
Dr. CARLITO SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

<p>CALDO, para culinária, de galinha, acondicionado em caixa contendo 12 unds, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS; Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.</p>	<p>Cx. c/ 12 unds</p>	<p>48</p>
<p>CALDO, para culinária, de bacon, acondicionado em caixa contendo 12 unds, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS; Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.</p>	<p>Cx. c/ 12 unds</p>	<p>48</p>
<p>EXTRATO, de tomate, concentrado. Embalagem com 350 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.</p>	<p>UND</p>	<p>720</p>
<p>ERVILHA, reidratadas, em conserva. Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.</p>	<p>UND</p>	<p>720</p>
<p>FARINHA DE MANDIOCA, de boa qualidade, subgrupo fina tipo 1, embalagem com 1 kg. Com dados do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS</p>	<p>KG</p>	<p>720</p>
<p>FARINHA LÁCTEA OU SIMILAR, com carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans., fibra alimentar, sódio, magnésio, cobre, zinco, vitamina A, tiamina (vit. B1), riboflavina (Vit.B2), vitamina B12, vitamina C, vitamina D, vitamina E, niacina, biotina, ácido fólico, ácido pantotênico, embalagem contendo 230g. Com dados do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.</p>	<p>UND</p>	<p>720</p>

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Secretaria Municipal de Educação
 RECEBIDO VIA INTERNET

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Secretaria Municipal de
 CONFERE COM.

Paulo Ramon Tavares de Almeida
 Chefe do Setor de Compras e Gestão
 Contrato nº 013/2013 de 13 de janeiro de 2013



HOSPITAL MUNICIPAL
Dr. CARLITO SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

FARINHA , de trigo, especial. Embalagem com 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa/MS.	KG	480
FEIJÃO , carioquinha, tipo 1. Embalagem contendo 01 kg com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura.	KG	1.400
FLOCO DE 3 CEREAIS , com trigo, cevada e aveia. Ingr.: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, sais minerais, sal e vitaminas. Embalagem contendo 210g.	UND	100
FLOCÃO DE MILHO , pré-cozido através de laminação realizada após pré-cozimento no vapor, embalagem contendo 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura.	UND	720
FLOCO DE 3 CEREAIS , com trigo, cevada e aveia. Ingr.: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, sais minerais, sal e vitaminas. Embalagem contendo 210g.	UND	100
GELATINA , em pó, diversos sabores, incolor. Embalagem contendo 24g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	UND	240

Prefeitura Municipal de Pojuca
 Secretaria Municipal de Educação
 RECEBIDO VIA INTERNET

Pablo Ramon Tavares de Almeida
 Chefe do Setor de Compras e Gestão
 de Contratos e Convênios - SEDUC
 Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2023

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Secretaria Municipal de Educação
 CONF. E. COM. 0. 2023

Alameda José Corgosinho de Carvalho, S/N, Central. Pojuca-Ba. Cep.: 48120-000
Tel.: (71) 3645-3271 Cnpj.: 13.806.237/0001-06



HOSPITAL MUNICIPAL
Dr. CARLITO SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

<p>LEITE, CONDENSADO, tradicional. Embalagem com 395grs. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, peso, data de fabricação, prazo ou data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(oes) vigente(s) MAPA/INMETRO.</p>	UND	240
<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL. De vaca, pasteurizado, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem contendo 400 g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote e data de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(oes) vigente(s) MAPA/INMETRO.</p>	Emb. c/ 400grs	1.200
<p>LEITE EM PÓ DESNATADO. De vaca, sem soro e sem amido. Embalagem com no mínimo 300grs, com dados de identificação do produto, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricação, data ou prazo de validade e a expressão "Não contem glúten.", e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem.</p>	Emb. c/ 300grs	1.200

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Secretaria Municipal de Educação
 RECEBIDO VIA INTERNET

Pablo Ramon Tavares de Almeida
 Chefe do Setor de Compras e Gestão
 de Contratos e Convênios - SEDUC
 Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2023

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Secretaria Municipal de Educação
 CONFERE COM O ORIGINAL



HOSPITAL MUNICIPAL
Dr. CARLITO SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

<p>LEITE, de vaca, líquido, integral, pasteurizado, longa vida, rico em cálcio, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem TETRA PAK contendo 01 litro. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto estar em conformidade com as normas vigentes da ANVISA/MS e Ministério da Agricultura Rotulagem contendo no mínimo, registro no Ministério da Agricultura, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação, data ou prazo de validade e a expressão "Não contem gluten."</p>	UND	480
<p>LEITE DE COCO, natural integral, concentrado, isento de sujidades, parasitas ou larvas. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Obtido do endosperma de coco, procedente de frutos sãos e maduros. Embalagem contendo 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.</p>	UND	240
<p>MILHO, verde, em conserva, acondicionado em embalagem com 200grs, validade não inferior a 6 meses, contada da data da entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, nome e CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.</p>	UND	720
<p>MISTURA, para bolo, sabores diversos, peso líquido mínimo de 400grs. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.</p>	UND	240
<p>MISTURA, para bolo, sabor CHOCOLATE, peso líquido mínimo de 400grs. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.</p>	UND	120

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Secretária Municipal de Economia
 CONFERE COM O ORIGINAL

Pablo Ramon Tavares de Almeida
 Chefe do Setor de Compras e Gestão
 de Contratos e Convênios - SEDUC
 Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2022

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Secretaria Municipal de Educação
 RECEBIDO VIA INTER-LE



HOSPITAL MUNICIPAL
Dr. CARLITO SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

<p>MOLHO, de tomate, temperado, acondicionado em embalagem com 520grs, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, declaração com o teor de sal adicionado, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.</p>	UND	480
<p>MACARRÃO, tipo espaguete, a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação com condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.</p>	UND	1.400
<p>MACARRÃO INTEGRAL, tipo espaguete, a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fibra de trigo, farelo de trigo e clara de ovos, Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação com condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.</p>	KG	600
<p>MACARRÃO, tipo parafuso, a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação com condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.</p>	UND	288

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Secretaria Municipal de Educação
 CONFERE COM O ORIGINAL

Pablo Ramon Tavares de Almeida
 Chefe do Setor de Compras e Gestão
 de Contratos e Convênios - SEDUC

Decreto nº 013, de 29 de Janeiro de 2023

Alameda José Corgosinho de Carvalho, S/N, Central, Pojuca - BA. Cep.: 48120-000
 Tel.: (71) 3645-3271 Cnpj.: 13.806.237/0001-06

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Secretaria Municipal de Educação
 RECEBIDO VIA INTERNET



HOSPITAL MUNICIPAL
Dr. CARLITO SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

<p>MASSA DE SOPA, a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS., de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação com condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNP</p>	UND	400
<p>ÓLEO DE SOJA, comestível, vegetal de soja, puro refinado, rico em vitamina E. Embalagem plástica transparente contendo 900ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.</p>	UND	500
<p>SAL, refinado, iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1kg o com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.</p>	KG	144
<p>TAPIOCA GRANULADA, acondicionada em pacotes de polipropileno, revestido com película impermeável de polietileno hermeticamente vedados, embalagem com 500g. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.</p>	Emb. c/ 500grs	144
<p>TEMPERO, completo, tradicional, obtido da mistura de sal refinado, alho em pó, cebola em pó, salsa em flocos, e outros condimentos, exceto pimenta, podendo conter aromatizantes naturais e aditivos, permitidos pela legislação, acondicionado em embalagem contendo 300 g, ausência de sujidades, parasitas e larvas, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, declaração com o teor de sal adicionado, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.</p>	UND	240

Prefeitura Mun. de Pojuca

Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Pojuca
 Secretaria Municipal de Educação
 RECEBIDO VIA INTERNET

Pablo Ramon Tavares de Almeida
 Chefe do Setor de Compras e Gestão
 de Contratos e Convênios - SEDUC
 Decreto nº 018, de 02 de janeiro de 2023



HOSPITAL MUNICIPAL
Dr. CARLITO SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

	VITAMINA INSTANTÂNEA , com açúcar, farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, vitaminas, banana, morango, pera, corante natural e antioxidante ácido ascórbico. Embalagem contendo 210g., com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	UND	100
	VINAGRE ÁLCOOL Embalagem com 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	UND	400

Item	Especificações	Apres.	Quant. Estimada
	POLPA , de CAJÁ, integral, acondicionada em embalagem contendo no mínimo 100 ml, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome da fruta, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	UND	1.500
2.	POLPA , de GOIABA, integral, acondicionada em embalagem contendo no mínimo 100 ml, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome da fruta, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	UND	1.000

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Secretaria Municipal de Educação
 RECEBIDO VIA INTERNET

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Secretaria Municipal de Educação
 CONFERIR COM O ORIGINAL

Pablo Ramon Tavares de Almeida
 Chefe do Setor de Compras e Gestão
 de Contratos e Convênios - SEDUC
 Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2023



HOSPITAL MUNICIPAL
Dr. CARLITO SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

3.	POLPA , de ABACAXI, integral, acondicionada em embalagem contendo no mínimo 100 ml, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome da fruta, peso liquido, nome e CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	UND	1.000
4.	POLPA , de FRUTAS, integral, acondicionada em embalagem contendo no mínimo 100 ml, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome da fruta, peso liquido, nome e CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	UND	1.000
5.	POLPA , de MANGA, integral, acondicionada em embalagem contendo no mínimo 100 ml, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome da fruta, peso liquido, nome e CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	UND	1.000
6.	POLPA , de CUPUAÇU, integral, acondicionada em embalagem contendo no mínimo 100 ml, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome da fruta, peso liquido, nome e CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	UND	1.500
7.	POLPA , de UMBU, integral, acondicionada em embalagem contendo no mínimo 100 ml, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome da fruta, peso liquido, nome e CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	UND	1.500

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Secretaria Municipal de Educação

CONFERE COM O ORIGINAL

Pablo Ramon Tavares de Almeida
 Chefe do Setor de Compras e Gestão
 de Contratos e Convênios - SEDUC
 Decreto nº 013, de 02 de Janeiro de 2022

Alameda José Corgosinho de Carvalho, S/N, Central. Pojuca-Ba. Cep.: 45120-000

Tel.: (71) 3645-3271 Cnpj.: 13.806.237/0001-06

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Secretaria Municipal de Educação
 RECEBIDO VIA INTERNET



HOSPITAL MUNICIPAL
Dr. CARLITO SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

8.	POLPA , de CAJU, integral, acondicionada em embalagem contendo no mínimo 100 ml, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome da fruta, peso liquido, nome e CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	UND	1.500
9.	POLPA , de MORANGO, integral, acondicionada em embalagem contendo no mínimo 100 ml, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome da fruta, peso liquido, nome e CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	UND	1.000
10.	POLPA , de GRAVIOLA, integral, acondicionada em embalagem contendo no mínimo 100 ml, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome da fruta, peso liquido, nome e CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	UND	1.000

Item	Especificações	Apres.	Quant. Estimada
	IOGURTE , natural, sabor morango, rico em nutrientes. Embalagem com no mínimo 900ml, com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	960
	IOGURTE LIGHT , natural, sabor morango, rico em nutrientes. Embalagem com no mínimo 900ml, com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	500

Pablo Ramon Tavares de Almeida
 Chefe do Setor de Compras e Gestão
 de Contratos e Convênios - SEDUC
 Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2023

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Secretaria Municipal de Educação

Alameda José Corgosinho de Carvalho, S/N, Central. Pojuca-Ba. Cep.: 43120-000
 Tel.: (71) 3645-3271 Cnpj.: 13.806.237/0001-06

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Secretaria Municipal de Educação
 RECEBIDO VIA INTERNET



HOSPITAL MUNICIPAL
Dr. CARLITO SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

3.	QUEIJO LANCHE , deverá ser resfriado e fatiado e divididos em sacos plásticos, atóxico com data de fatiamento e com prazo de validade na embalagem, onde o mesmo não poderá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data de entrega (KG)	KG	96
4.	QUEIJO MUSSARELA deverá ser resfriado e fatiado e divididos em sacos plásticos, atóxico com data de fatiamento e com prazo de validade na embalagem, onde o mesmo não poderá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data de entrega (KG)	KG	96
5.	QUEIJO , ralado, tipo parmesão, tradicional. Embalagem: pacote com no mínimo 100 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	240
6.	PRESUNTO , cozido, de carne suína (pernil), deverá ser resfriado e fatiado e divididos em sacos plásticos, atóxico com data de fatiamento e com prazo de validade na embalagem, onde o mesmo não poderá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data de entrega (KG)	KG	96
7.	MARGARINA , vegetal, lipídios totais máximo de 95%, acondicionado em embalagem contendo 500grs. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes.	UND	720
	CREME VEGETAL SEM SAL (Margarina) , isenta de leite, lactose, sal, soro de leite ou traços de leite. Ingredientes: água, óleos vegetais, vitaminas, corante natural, conservantes e aromatizantes, desde que permitidos pela legislação. Sem gordura trans. e colesterol. Embalagem de 500 gramas com lacre de proteção intacto. Validade mínima de 2 meses a partir da data de entrega.	UNAIM PID	150

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Secretaria Municipal de Educação
 RECEBIDO VIA INTERNET

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Secretaria Municipal de Educação
 CONFERE COM O ORIGINAL

Pablo Ramon Tavares de Almeida
 Chefe do Setor de Compras e Gestão
 de Contratos e Convênios - SEDUC
 Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2023



HOSPITAL MUNICIPAL
Dr. CARLITO SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

<p>9. MANTEIGA, com sal, de primeira, acondicionado em embalagem contendo 500grs, Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto deve ser registrado junto ao Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.</p>	UND	1.000
--	-----	-------

Item	Especificações	Aprés.	Quant. Estimada
1.	<p>PAO, de sal, francês, peso 50grs, massa clara e macia, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto devera obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA</p>	KG	336
2.	<p>PAO, de forma, de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado verticalmente, acondicionado em pacotes com aproximadamente 500 gramas, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. O produto devera obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA</p>	PCT c/ 450 G	480
3.	<p>PAO, de forma integral, isento de gordura trans, com casca, fatiado verticalmente, acondicionado em pacotes com aproximadamente 500 gramas, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. O produto devera obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA</p>	PCT c/ 450 G	672

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INTERNET



Pojuca - BA, 13 de dezembro de 2019.

Maria Denilma de Moura
Superintendente

Hospital Mun. de Saúde de Pojuca
Hospital Mun. Dr. Carlito Silva
Maria Denilma de Moura
Superintendente

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de E.
CONTEDE COM O ORIGIN.

Pablo Ramon Tavares de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2023

	Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia	
Data da Consulta: 05/04/1921		Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	15.649.462/0001-01	Inscrição Estadual:	101.923.112	UF:	BA
Razão Social:	CJ MINIMERCADO LTDA				

ENDEREÇO

Logradouro:	PARQUE SOCIAL LOS ANGELES				
Número:	S/N	Complemento:		Bairro:	LOS ANGELES
UF:	BA	Município:	POJUCA	CEP:	48120000
Endereço Eletrônico:	decio822010@hotmail.com			Telefone:	(71) 36455085

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Comércio varejista de mercadorias em geral, com pr				
Data de Inscrição Estadual:	04/06/2012	Usuário SEPD:	-----		
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	04/06/2012		
Condição:	MICROEMPRESA				
Observações:					
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL				

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(BA\)](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Secretaria Municipal de Educação
 RECEBIDO VIA INTERNET

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Secretaria Municipal de E
 CONFERE COM O ORIGINAL

Pablo Ramon Tavares de Almeida
 Chefe do Setor de Compras e Gestão
 de Contratos e Convênios - SEDUC
 Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2023


000006

RECEBEMOS DE CJ MINIMERCADO LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO
 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - PRAÇA ALMIRANTE VASCONCELOS, SN - CENTRO - POJUCA - BA - EMISSÃO: 08-03-2020 - VALOR TOTAL: R\$ 20.404,00
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 Nº: 312
 Série: 1

CJ MINIMERCADO LTDA ME
 R PARQUE SOCIAL LOS ANGELES, S/N
 LOS ANGELES
 POJUCA
 BA (71) 9666-9265
 48.120-000

DANFE
 Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 Saída: 1
 Entrada: 0
 FL 1 / 2
 Nº: 312
 Série: 1



CHAVE DE ACESSO
 2920 0315 6494 6200 0101 5500 1000 0003 1214 4711 7426

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 101923112
 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 129200304234046 08/03/2020 12:59:32
 CNPJ: 15.649.462/0001-01

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
 ENDEREÇO: Praça Almirante Vasconcelos, SN
 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
 CEP: 48.120-000
 CNPJ/CPF: 13.806.237/0001-06
 DATA DA EMISSÃO: 08-03-2020
 DATA DA ENTRADA SAÍDA: 08-03-2020
 HORA DA ENTRADA SAÍDA: 10:34:00

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	20.404,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				20.404,00

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
000171	apicor cristalizado sacarose de cana-de-açúcar cor branca, embalagem em polietileno contendo 1kg, marca itajá.	00000000	0102	5104	kg	850.0000	2,40	2.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000172	amido de milho, embalagem com no mínimo 200gr, com dados de identificação do produto, marca maizena.	00000000	0102	5104	kg	20.0000	10,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	arroz branco-Grupo beneficiado, sub grupo polido, classe longo fino tipo 1, marca samam	00000000	0102	5104	kg	100.0000	2,80	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000173	arroz parbolizado tipo 1, longo, constituído de grãos inteiros, marca camil	00000000	0102	5104	kg	2.400.0000	3,20	7.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000174	avca em flocos, embalagem de papelão ou plástica transparente, atômica, marca yoki.	00000000	0102	5104	kg	20.0000	10,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000175	café, torrado, moído, embalagem a vácuo, com 100% de pureza, marca maraú.	00000000	0102	5104	kg	85.0000	17,00	1.445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000176	farinha de mandioca, torrada, grupo seca, subgrupo fina, beneficiada, classe amarela, tipo 1, marca arco verde.	00000000	0102	5104	kg	250.0000	2,70	675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000178	farinha de trigo com fermento, acondicionada em embalagem de 1kg, transparente, marca fina.	00000000	0102	5104	kg	60.0000	3,50	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000179	farinha de trigo, especial sem fermento, acondicionada em embalagem de 1kg, transparente, marca fina.	00000000	0102	5104	kg	60.0000	3,50	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000180	farinha lactea, enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo, marca maraú.	00000000	0102	5104	kg	40.0000	10,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000188	feijão carioca, tipo 1, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sadios, marca baldão.	00000000	0102	5104	kg	1.080.0000	5,40	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000182	feijão fradinho, tipo 1, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros, marca tozzo.	00000000	0102	5104	kg	10.0000	4,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME DO EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - CREDIC FISCAL DE IPI.
 Prefeitura Municipal de Pojuca
 Secretaria Municipal de Educação
 RECEBIDO VIA INTERNET

RESERVADO AO FISCAL
 Prefeitura Municipal de Pojuca
 Secretaria Municipal de E.
 CONFERE COM O ORIGINAL

Pablo Ramon Tavares de Almeida
 Chefe do Setor de Compras e Gestão de Contratos e Convênios - SEDUC
 Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2023

RECEBEMOS DE CJ MINIMERCADO LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO
 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - PRAÇA ALMIRANTE VASCONCELOS, SN - CENTRO - POJUCA - BA - EMISSÃO: 08-03-2020 - VALOR TOTAL: R\$ 20.404,00

000067
NF-e

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 312
Série: 1

CJ MINIMERCADO LTDA ME

 R PARQUE SOCIAL LOS ANGELES, S/N

 LOS ANGELES

 POJUCA


 BA (71) 9666-9265

 48.120-000

DANFE
 Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

 Saída: 1
 Entrada: 0 1

 FL 2 / 2
 Nº: 312
 Série: 1



CHAVE DE ACESSO
 2920 0315 6494 6200 0101 5500 1000 0003 1214 4711 7426

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 129200304234046 08/03/2020 12:59:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 101923112

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

CNPJ
 15.649.462/0001-01

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNTD	QTD.	VLR. UNTT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
000181	Boção de milho, amarelo, produto de origem vegetal, isento de sujidades, larvas e parasitas, marca maratá.	00000000	0102	5104	kg	250,0000	2,40	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000183	fubá de milho, isento de matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores, marca yoki.	00000000	0102	5104	kg	40,0000	3,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000184	milho para magunza, tipo 1, classe branca, subgrupo duro, marca yoki.	00000000	0102	5104	kg	50,0000	4,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000185	milho de pipoca, tipo 1, preparados com matérias primas, sãs, limpas, marca maratá.	00000000	0102	5104	kg	5,0000	4,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000186	sal, refinado iodado para consumo doméstico, embalagem contendo 1kg, marca almirante.	00000000	0102	5104	kg	150,0000	0,56	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000177	tapioca, farinha de tapioca, em embalagem de 500gr, que devesa conter os dados de identificação, marca yoki.	00000000	0102	5104	kg	80,0000	7,50	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Secretaria Municipal de Educação
 RECEBIDO VIA INTERNET

Prefeitura Municipal de Pojuca
 Secretaria Municipal de Educação
 CONFERIR CONTAS


Pablo Ramon Tavares de Almeida
 Chefe do Setor de Compras e Gestão de Contratos e Convênios - SEDUC
 Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2023

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CJ MINIMERCADO LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 163 Série: 1
DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - PRAÇA ALMIRANTE VASCONCELOS, SN - CENTRO - POJUCA - BA - EMISSÃO: 02-04-2019 - VALOR TOTAL: R\$ 15.658,98		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CJ MINIMERCADO LTDA ME R PARQUE SOCIAL LOS ANGELES, S/N LOS ANGELES POJUCA BA (71) 9966-6926 48.120-000	DANFE Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 FL 1 / 2 Nº: 163 Série: 1	 CHAVE DE ACESSO 2919 0415 6494 6200 0101 5500 1000 0001 6319 8336 9218
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129191304941714 02/04/2019 15:38:28
INSCRIÇÃO ESTADUAL 101923112	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA CNPJ 15.649.462/0001-01

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA		13.806.237/0001-06	02-04-2019
ENDEREÇO Praça Almirante Vasconcelos, SN		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48.120-000
MUNICÍPIO POJUCA	FONE/FAX	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 2-Isento
			DATA DA ENTRADA SAÍDA 02-04-2019
			HORA DA ENTRADA SAÍDA 13:36:00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	15.658,98	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.658,98

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR TOTAL	BC/ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS/IM
000170	arroz branco-Grupo:beneficiado sub grupo polido classe:longo fino tipo 1.marca camil	00000000	0102	5104	kg	80,0000	2,78	222,40	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
000171	açúcar,cristalizado sacarose de cana-de-açúcar.cor branca.embalagem em polietileno contendo 1kg.marca itajá	00000000	0102	5104	kg	1,000,0000	2,29	2.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
000172	amido de milho,embalagem com no mínimo 200gr.com dados de identificações do produto.marca yoki.	00000000	0102	5104	kg	10,0000	13,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
000173	arroz parbolizado tipo 1,longo,constituído de grãos integrais.marca camil	00000000	0102	5104	kg	1,800,0000	3,20	5.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
000174	aveia em flocos,embalagem de papelão ou plástica transparente abúxico.marca quaker	00000000	0102	5104	kg	40,0000	12,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
000175	café,torrado,moido,embalado a vácuo,com 100% de pureza.marca maratá	00000000	0102	5104	kg	60,0000	18,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
000176	farinha de mandioca,torrada,grupo seca.subgrupo fina,beneficiada,classe amarela,tipo1.marca arco verde.	00000000	0102	5104	kg	150,0000	3,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
000177	tapioca,farinha de tapioca,em embalagem de 500gr.que deveser conter os dados de identificação.marca yoki.	00000000	0102	5104	kg	50,0000	7,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
000178	farinha de trigo com fermento,condicionada em embalagem de 1kg,transparente.marca sarandi.	00000000	0102	5104	kg	60,0000	3,70	222,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
000179	farinha de trigo,especial sem fermento,condicionada em embalagem de 1kg,transparente.marca sarandi.	00000000	0102	5104	kg	20,0000	3,50	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
000180	farinha lactea,esquecida com vitaminas.de preparo instantâneo.marca maratá.	00000000	0102	5104	kg	10,0000	13,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
000181	flocão de milho,amarelo,produto de origem vegetal,isento de sujilidades,larvas e parasitas.marca maratá.	00000000	0102	5104	kg	100,0000	2,80	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Prefeitura Municipal de Pojuca Secretaria Municipal de Educação RECEBIMOS VIA INTERNET	PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFERIDO	RESERVADO AO FISCAL Paulo Ramon Tavares de Almeida Chefe do Setor de Compras e Gestão de Contratos e Convênios - SEDUC Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2019
---	---	--

000009

RECEBEMOS DE CJ MINIMERCADO LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO
 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - PRAÇA ALMIRANTE VASCONCELOS, SN - CENTRO - POJUCA - BA - EMISSÃO: 02-04-
 2019 - VALOR TOTAL: R\$ 15.658,98

NF-e

Nº: 163

Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CJ MINIMERCADO LTDA ME

R PARQUE SOCIAL LOS ANGELES, S/N

LOS ANGELES

POJUCA

BA (71) 9966-6926

48.120-000

DANFE

Documento auxiliar
da Nota Fiscal
EletrônicaSaída: 1
Entrada: 0

1

FL 2 / 2

Nº: 163

Série: 1



CHAVE DE ACESSO

2919 0415 6494 6200 0101 5580 1000 0001 6319 8336 9218

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129191304941714 02/04/2019 15:38:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL

101923112

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

CNPJ

15.649.462/0001-01

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
000188	feijão carioca, tipo 1, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sadios, marca ki caldo	00000000	0102	5104	kg	1.000,000	3,79	3.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000182	feijão fradinho, tipo 1, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros, marca ki caldo	00000000	0102	5104	kg	10,000	3,80	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000183	farfá de milho, isento de matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores, marca yoki	00000000	0102	5104	kg	40,000	3,89	155,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000184	milho para mungunza, tipo 1, classe branca, subgrupo duro, marca yoki	00000000	0102	5104	kg	40,000	4,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000185	milho de pipoca, tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, marca yoki	00000000	0102	5104	kg	2,000	3,49	6,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000186	sal, refinado iodado para consumo doméstico, embalado contendo 1kg, marca almirante	00000000	0102	5104	kg	80,000	0,55	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Secretaria Municipal de Educação
 RECEBIDO VIA INTERNET

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Secretaria Municipal de E
 CONFERE COM O ORIG.

Pablo Ramon Tavares de Azevedo
 Chefe do Setor de Compras e Custos
 de Contratos e Convênios - SEDUC
 Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CJ MINIMERCADO LTDA**
CNPJ: **15.649.462/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:58:59 do dia 02/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2023.

Código de controle da certidão: **13E3.7024.F043.CA92**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Verificado a autenticidade
da Internet.*

Pablo Ramon Tavares de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 015, de 02 de janeiro de 2023

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20232004686

RAZÃO SOCIAL	
CJ MINIMERCADO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
101.923.112	15.649.462/0001-01

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 31/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Prefeitura Municipal de Ilhéus
Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INTERNET

Prefeitura Municipal de Ilhéus
Secretaria Municipal de Educação
CONFERE COM O ORIGINAL

Pablo Ramon Tavares de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2023

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda



Prefeitura Municipal de Pojuca
Secretaria Municipal de Finanças

CENTRO - POJUCA - BA CEP 48120-000
 CNPJ 13.806.237/0001-08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000136/2023

Nome/Razão Social **CJ MINIMERCADO LTDA - ME**
 Nome Fantasia **MERCADINHO CJ**
 Inscrição Municipal: **0004475** CPF/CNPJ: **15.649.462/0001-01**
 Endereço **LOT PRQ SOCIAL LOS ANGELES, S/N**
LOS ANGELES - POJUCA - BA 0

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE. É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 31/03/2023 com base no Código Tributário Municipal

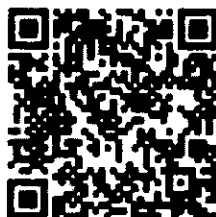
Certidão válida até: **29/06/2023**

Esta certidão abrange somente a inscrição Municipal acima identificada

Código de controle desta certidão: **2100060348**

Pablo Ramon Tavares de Almeida
 Chefe do Setor de Compras e Gestão
 de Contratos e Convênios - SEDUC
 Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2023

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Secretaria Municipal de Educação
 RECEBIDO VIA INTERNET



Prefeitura Mun. de Pojuca
 Secretaria Municipal de Educação
 CONFERE COM O ORIGINAL

Certidão emitida eletronicamente via internet. A verificação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://pojuca.saatin.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 15.649.462/0001-01
Razão Social: CJ MINIMERCADO LTDA ME
Endereço: PRQ SOCIAL LOS ANGELES SN / LOS ANGELES / POJUCA / BA / 48120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2023 a 16/05/2023/

Certificação Número: 2023041701430167002084

Informação obtida em 02/05/2023 09:59:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

*Verificação de autenticidade
da Internet.*

Pablo Ramon Tavares de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2023



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CJ MINIMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 15.649.462/0001-01
 Certidão nº: 44391184/2022
 Expedição: 08/12/2022, às 15:49:45
 Validade: 06/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CJ MINIMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.649.462/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Secretaria Municipal de Educação
 CONFERE COM O ORIGINAL

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Secretaria Municipal de Educação
 RECEBIDO VIA INTERSISTEMA

Pablo Ramon Iava
 Chefe do Setor de Contratos e Convênios
 Decreto nº 013, de 02 de 2022

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Referente: fornecimento único de gêneros alimentícios – polpas de frutas, ovos e produtos de mercearia, referente à alimentação escolar, para atender as demandas de estudantes da rede municipal de ensino do município de Pojuca. Entrega única.

Pojuca- BA, 03 de abril de 2023.

Empresas:

- 1 - CJ MINIMERCADO LTDA ME, CNPJ: 15.649.462/0001-01.
- 2 – MARILENE BISPO DOS SANTOS NASCIMENTO, CNPJ: 13.772.364/0001-31.
- 3 – ADRIANO SANTOS CRUZ, CNPJ: 08.412.540/0001-94.

EMPRESA	CJ MINE MERCADINHO	MARILENE	MENOR PREÇO
LOTE ÚNICO	R\$ 17.211,00	R\$ 17.501,00	R\$ 17.466,00

Pablo Ramon Tavares de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2023

Comunicação Interna Nº 206/2023

Pojuca, BA – 10 de abril de 2023.

**Ao Secretário Municipal da Fazenda
Sr. Arlindo José Siqueira Costa Júnior
Prefeitura Municipal
Pojuca - Bahia**

Prezado Senhor,

Solicito bloqueio orçamentário no valor de R\$17.211,00 (dezesete mil, duzentos e onze reais) na modalidade dispensa de licitação, referente à empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios – polpa de fruta, ovos de galinhas e produtos de mercearia, para confecção da alimentação escolar da rede Municipal de Ensino de Pojuca. Entrega única.

Indicação da ação:

2023: R\$ 17.211,00

Atenciosamente,

Isabel C. Santos
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 093, 01 DE MARÇO DE 2023

000077

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PRAÇA ALMIRANTE VASCONCELOS -

CNPJ: 30.035.153/0001-35 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

RESERVA DE DOTAÇÃO

Nº: 525 / 2023

Data da Reserva

11/04/2023

Órgão Solicitante

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Solicitante

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS

Dotação Orçamentária

Cód. Reduzido 2023.3330.0
Unidade Orçamentária 03.08.08 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO-SEDUC
Ação 2.023 - GESTÃO DA ALIM. ESCOLAR P/ OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO
Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Saldo Anterior da Dotação

104.845,80

Valor da Reserva

17.211,00

Saldo Atual

87.634,80

Motivo

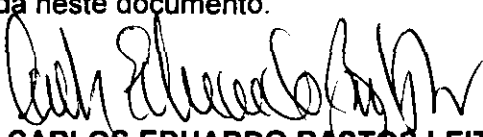
DESTINA-SE A RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS -POLPA DE FRUTAS, OVOS DE GALINHAS E PRODUTOS DE MERCEARIAS PARA CONFECCÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS , CONFORME CI Nº 206/2023

POJUCA, em 11 de abril de 2023

Isabel Cristina dos Santos

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
Solicitante
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Maria Inez Barbosa dos Santos Neta
Responsável
CPF: 034.290.385-93

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO					
SOLICITANTE				Nº. DE PROCESSO	
Órgão Interessado:	Secretaria Municipal de Educação			PA - 113 / 2023	
Responsável:	Isabel Cristina dos Santos			DATA: 17 / 04 / 2023	
Assunto:	Fornecimento de Gêneros Alimentícios				
OBJETIVO:					
Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios- polpa de frutas, ovos de galinhas e produtos de mercearia, para Confecção de Alimentação Escolar dos Estudantes da Rede Municipal de Ensino do Município de Pojuca. Entrega única.					
<i>Isabel Cristina dos Santos</i> Isabel Cristina dos Santos Secretária Municipal de Educação					
Em: 17 / 04 / 2023					
TIPO		CUSTO GLOBAL R\$		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	
Obras	()			Órgão / Unidade:	03.08.08
Serviços	()			Atividade:	2023
Compras	(X)	17.211,00		Elemento de Despesa:	33.90.30.00
				Fonte de Recurso:	15000000
Dotação Orçamentária para a despesa acima solicitada com reserva efetuada:				Reserva de recurso financeiro para a realização da despesa acima solicitada efetuada:	
<hr/> Álvaro Sierpinski Nascimento Superintendente de Gestão Contábil e Orçamento Público Em: 17 / 04 / 2023				<hr/> Arlindo José Siqueira Costa Junior Secretário Municipal da Fazenda Em: 17 / 04 / 2023	
Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.					
Em: 17 / 04 / 2023					
 CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE Prefeito Municipal de Pojuca					
MODALIDADE DE LICITAÇÃO				FORNECIMENTO / SERVIÇO / OBRAS	
Convite	()	Dispensa	(X)	Única Entrega:	(X)
Tomada de Preços	()	Inexigibilidade	()	Contrato:	()
Concorrência	()	Outros (Pregão Eletrônico)	()	Período de Vigência:	
BASE LEGAL					
Com base na Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores.					

FOLHA DE INFORMAÇÃO
POJUCA, 17 de Abril de 2023.

À
ASSESSORIA JURÍDICA,

PROCESSO Nº 113/2023

Prezados(as),

Solicitamos a emissão de Parecer Jurídico de licitação na modalidade DISPENSA para contratação de empresa especializada para Fornecimento de Gêneros Alimentícios-polpa de frutas, ovos de galinhas e produtos de mercearia, para Confecção de Alimentação Escolar dos Estudantes da Rede Municipal de Ensino do Município de Pojuca.

Em anexo faz-se a juntada dos documentos a seguir:

- 1 – CI nº116/2023 da Secretaria Municipal de Educação solicitando a contratação;
- 2 – Solicitações de cotação de preços com o Termo de Referência a empresas do ramo objeto da licitação;
- 3 – Cotações de Preços e Mapa Comparativo;
- 4 – C.I nº 206/2023 da Secretaria Municipal de Educação solicitando Reserva de Dotação Orçamentária (Pré-Empenho);
- 5 - Reserva de Dotação Orçamentária (Pré-Empenho);
- 6 – PA nº 113/2023 solicitando abertura do processo licitatório devidamente autorizado pelo Prefeito;

Atenciosamente,


Joice Alves Reis
Membro da Comissão de Licitação



ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE POJUÇA - ASSESSORIA JURÍDICA

Pojuca, 17 de Abril de 2023.

Parecer Jurídico**Consultante:** Secretaria Municipal de Gestão Administrativa**Consultado:** Assessoria Jurídica**Assunto:** Dispensa de Licitação (CJ MINIMERCADO LTDA - R\$ 17.211,00)

Ementa: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa. Requerimento de Dispensa de Licitação. **Art. 24, II, da Lei 8.666/93 c/c Decreto nº 9.412/2018.** Valor do contrato estimado em quantia máxima de R\$ 17.211,00. Fornecimento de gêneros alimentícios (polpas de frutas, ovos de galinhas e produtos de mercearia) para confecção de alimentação escolar dos estudantes da rede municipal de ensino do Município de Pojuca-BA. Atendimento a Secretaria de Educação. Necessidade justificada. Cotação de preços realizada. Comprovação da Economicidade e escolha do fornecedor. Legalidade. **Pelo deferimento da contratação.**

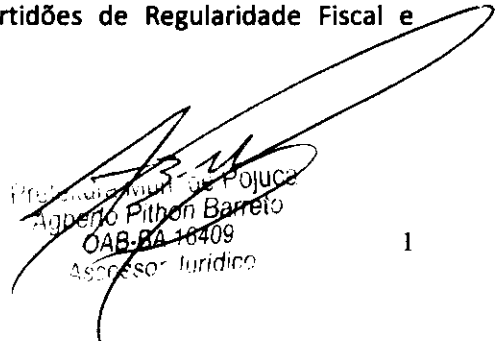
I- Do requerimento formulado

Chega a esta Consultoria Jurídica por meio da solicitação do Membro da Comissão de Licitação, a qual busca imprimir legalidade aos atos administrativos, consulta jurídica acerca da possibilidade e legalidade de se realizar Dispensa de Licitação, em razão do valor.

Pretende o ente público realizar a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (polpas de frutas, ovos de galinhas e produtos de mercearia) para confecção de alimentação escolar dos estudantes da rede municipal de ensino do Município de Pojuca-BA, cuja empresa **CJ MINIMERCADO LTDA** ofertara o menor valor, no montante de R\$ 17.211,00.

Junta à consulta, além da justificativa da necessidade de compra, informação de Dotação Orçamentária, proposta de três (03) fornecedores e Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

Sendo esses os fatos em retrospecto, analisemos.


Prefeitura Municipal de Pojuca
Agnello Python Barreto
OAB-BA 16409
Assessor Jurídico

II- Da apreciação jurídica

Passando ao enfrentamento legal da matéria é fato incontroverso que é regra na administração a necessidade de realização de Licitação Pública para a aquisição de bem.

O alicerce jurídico principal que reza por esta obediência sacerdótica é o artigo. 37, inciso XXI, da Carta de Regência de 1988, a qual determina que as obras, as ações, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

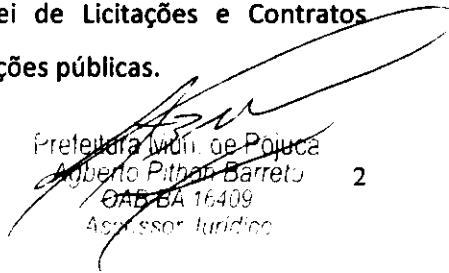
O certame público fora o meio encontrado pela Administração para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos administrativos acerca dos serviços disponibilizados, por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas, nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor compreensão e entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Buscando ordenar e regulamentar a prática dessa atividade é que fora editada a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo essa a bússola de regência para as aquisições públicas.


Prefeitura Municip. de Pojuca
Agberto Pithan Barreto
OAB/BA 16409
Assessor Jurídico

Destarte, o objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitatar é regra.

Contudo, a rigidez da regra legal é mitigada em algumas hipóteses previstas na Lei Licitatória, 8.666/93, onde no comando insito no art. 24, II, autoriza a contratação direta em casos como o aqui analisado.

Nos fólhos verifica-se a presença de 03 (três) propostas válidas todas com o CNAE compatíveis com o objeto a ser contratado, com as certidões FGTS, INSS, CNDT e União em dias, a seguir descritas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
CJ MINIMERCADO LTDA	15.649.462/0001-01	R\$ 17.211,00
ADRIANO SANTOS CRUZ	08.412.540/0001-94	R\$ 17.466,00
MARILENE BISPO DOS SANTOS	13.772.364/0001-31	R\$ 17.501,00

Para efeito pedagógico, egoísmo seria não transcrever o autorizo legal. Vejamos:

Art. 24 da Lei 8.666/93

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior;

a - Convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Prefeitura Municipal de Pojuca
Agostinho Python Barreto
OAB/BA 16409
Assessor Jurídico

Art. 01 do Decreto Federal nº 9.412/2018

Art. 1. Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I: na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

A teor da novel legislação supra, modificadora dos valores da lei licitatória, percebe-se que o valor pretendido para a aquisição direta da compra, de que necessita o Ente, enquadra-se nos limites permitidos em lei.

Daí o autorizo legal reveste a aquisição direta de estrita legalidade.

III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DO SERVIÇO – DA COTAÇÃO REALIZADA

Em análise aos presentes autos observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a outras empresas do ramo, em quantitativo de três (03) orçamentos, tendo a Empresa **CI MINIMERCADO LTDA** apresentado o menor valor ante aos praticados no mercado.

A despeito de tal iniciativa o TCU já se manifestou:

“adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei n. 8.666/93” (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28. 12.95, pág. 22.603).

“Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...).” Acórdão 1705/2003 Plenário.

Frente a tal cenário legal entendemos restarem preenchidos os requisitos da Lei 8.666/93, com as suas devidas alterações, somado ao fato de terem sido realizadas as cotações de preços, da forma noticiada nos fólios, razão porque pode ser adjudicado o serviço junto à empresa retro mencionada.

IV – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA - DA REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA

Por último, mas não menos importante, restou também verificado por esta assessoria o preenchimento do art. 27, incisos I, II, III e IV, da Lei 8.666/93, onde se constatou, em pesquisa pública, a presença da habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista, conduta essa exigida pelo TCU. Transcrevemos para efeito didático:

“Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de:

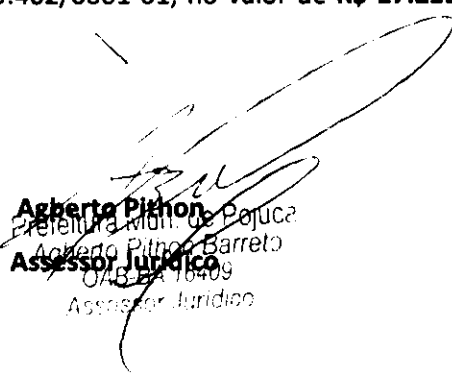
Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991);

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.

V – CONCLUSÃO

Ante ao todo exposto, com arrimo no Art. 24, II, da Lei 8.666/9 c/c Decreto nº 9.412/2018, é que opinamos pelo deferimento da contratação direta requerida envolvendo a empresa **CJ MINIMERCADO LTDA**, CNPJ nº 15.649.462/0001-01, no valor de **R\$ 17.211,00** (dezessete mil duzentos e onze reais).

É o opinativo, s.m.j


Agberto Pithon
Prefeitura Mun. de Pojuca
Assessor Jurídico
015 3216409
Assessor Jurídico

Pref. Mun. de Pojuca

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023 PUBLICADO EM

Nº. de Processo: PA – 113 / 2023

Data: 09/05/2023

09/05/2023

OBJETO:

Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios - polpa de frutas, ovos de galinhas e produtos de mercearia, para Confeção de Alimentação Escolar dos Estudantes da Rede Municipal de Ensino do Município de Pojuca. Entrega única.

CONTRATADA:

Empresa: CJ MINIMERCADO LTDA

CNPJ/MF nº 15.649.462/0001-01

Endereço; Lot. Parque Social Los Angeles sn Los Angeles -Pojuca Ba- CEP: 48.120-000

JUSTIFICATIVA / BASE LEGAL:

Esclarecemos que o motivo que nos levou a solicitar a dispensa de licitação se relacionam com o fato de o valor do serviço estar compreendido no montante de 10% (dez por cento) do limite previsto para a modalidade de Convite, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 c/c Decreto federal nº 9.412/2018, solicitamos a dispensa do instrumento de contrato, o qual será substituído pela Nota de Empenho de acordo com o art. 62 da Lei nº. 8.666/93.

Em obediência ao art. 26, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93 salientamos que os preços apresentados pela empresa contratada estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela Prefeitura.

TIPO		CUSTO GLOBAL R\$	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	
Obras	()		Órgão / Unidade:	03.08.08
Serviços	()		Atividade:	2023
Compras	(X)	17.211,00	Elemento de Despesa:	33.90.30.00
			Fonte de Recurso:	15000000

PARECER: OPINA PELO RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

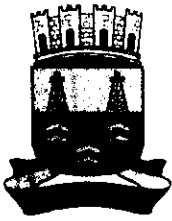
Isabel Cristina dos Santos
Isabel Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Educação

DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA

Reconheço a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o art. 24, incisos II da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer formulado pela Assessoria Jurídica.

Em: 09/05/2023

Carlos Eduardo Bastos Leite
Carlos Eduardo Bastos Leite
Prefeito do Município de Pojuca



PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

FOLHA DE INFORMAÇÃO COGEM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Folha 0086

Conforme parecer jurídico anexado
aos autos do processo Mariana Romão

MARIANA DA SILVA BOMFIM SANTOS
SUBGERENTE DE ANÁLISE DE LIQUIDAÇÃO DE
DESPESA DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

A Secretária de Fazenda

Pojuca, 09 de maio 2023

[Handwritten signature]

Prefeitura Mun. de Pojuca
Maria Raimunda Alves Pereira
Controladora Geral